

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS

**FLÁVIO TERRA JUNHO**

**AS RELAÇÕES ENTRE A POLÍCIA MILITAR E A SOCIEDADE NA ÓTICA DAS  
RELAÇÕES RACIAIS E DOS DIREITOS HUMANOS NA CIDADE DE VARGINHA-  
MG**

Varginha/MG

2019

**FLÁVIO TERRA JUNHO**

**AS RELAÇÕES ENTRE A POLÍCIA MILITAR E A SOCIEDADE NA ÓTICA DAS  
RELAÇÕES RACIAIS E DOS DIREITOS HUMANOS NA CIDADE DE VARGINHA-  
MG**

Dissertação apresentada como parte dos requisitos para obtenção do título de mestre em Administração Pública pela Universidade Federal de Alfenas, campus Varginha. Área de concentração: Administração Pública.

Orientador: Cláudio Vilela Rodrigues

Varginha/MG

2019

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)  
Sistema de Bibliotecas da Universidade Federal de Alfenas  
Biblioteca *campus* Varginha

Junho, Flávio Terra.  
F383d As relações entre a Polícia Militar e a sociedade na ótica das  
relações raciais e dos direitos humanos na cidade de Varginha-MG /  
Flávio Terra Junho. - Varginha, MG, 2019.  
58 f. -

Orientador: Cláudio Vilela Rodrigues.  
Dissertação (mestrado em Administração Pública) - Universidade  
Federal de Alfenas, *campus* Varginha, 2019.  
Bibliografia.

1. Racismo. 2. Polícia Militar – relações raciais. 3. Discriminação  
Racial – Varginha (MG). 4. Direitos humanos. I. Rodrigues, Cláudio  
Vilela. II. Título.

CDD – 305.896081

**FLÁVIO TERRA JUNHO**

**AS RELAÇÕES ENTRE POLÍCIA E SOCIEDADE NA ÓTICA DAS RELAÇÕES  
RACIAIS E DOS DIREITOS HUMANOS**

A Banca examinadora abaixo assinada, aprova a Dissertação apresentada como parte dos requisitos para a obtenção do título de Mestre em Administração Pública pela Universidade Federal de Alfenas, campus Varginha. Área de concentração: Administração Pública.

Aprovada em: 12 de dezembro de 2019.

Prof. Dr. Cláudio Vilela Rodrigues

Instituição: Faculdade CNEC Varginha (MG) – FACECA

Assinatura:



Prof. Dr. Gabriel Rodrigo Gomes Pessanha

Instituição: Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG

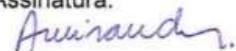
Assinatura:



Prof. Dr. Adílio Renê Almeida Miranda

Instituição: Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG

Assinatura:



## **AGRADECIMENTOS**

Agradeço ao meu pai e mãe pela criação e por me oferecer a possibilidade de estudar.

Agradeço ao meu irmão, que mesmo distante fisicamente sempre se fez presente e me apoiou nos momentos de maior insegurança.

Agradeço aos meus amigos por me ajudarem no meu amadurecimento e crescimento pessoal.

Agradeço a minha esposa por sempre acreditar em mim, até mesmo nos momentos em que nem eu mesmo acreditava.

O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Brasil (CAPES) – Código de Financiamento 001.

## RESUMO

A atuação da Polícia Militar no Brasil é um tema composto por vários aspectos que se contrapõe, como o tipo de polícia criada, sua institucionalização, a atuação dos agentes, dentre outros. Este último é indissociável de algo presente no dia a dia dos policiais: a violência que atinge todos os indivíduos, sejam mulheres, homens, negros ou brancos. No caso dos negros, especificamente, há uma relação de consequências mais drásticas, como o Segundo o 11º Anuário Brasileiro de Segurança Pública: no ano de 2016 4.222 pessoas foram mortas em ações policiais, sendo 76,2% delas negras e dos 453 policiais vítimas de homicídio no ano de 2016, 56% eram negros (FÓRUM..., 2017). Considerando tais dados, teve-se como objetivo geral identificar como se desenvolvem as relações raciais e institucionais na vivência dos policiais militares de Varginha-MG em relação ao seu ambiente de trabalho externo, sob a perspectiva dos policiais-militares de Varginha; e como objetivos específicos: compreender como se dão as relações raciais e institucionais dentro do ambiente da Polícia Militar de Minas Gerais na cidade de Varginha e na sociedade; levantar qual o perfil de abordagem policial de acordo com os entendimentos dos policiais; identificar como as relações raciais e a questão de direitos humanos são vistas pelos policiais. Para isso, foram realizadas cinco entrevistas com policiais de Varginha-MG e os dados analisados por meio da Análise Crítica do Discurso. Foi possível concluir que os policiais têm um conhecimento sobre justiça dentro da corporação, argumentando sempre sobre igualdade de tratamento, porém repercutiram alguns discursos que mostraram que ainda repetem atitudes de certa maneira violenta e pautadas em estereótipos racistas.

Palavras-chave: Racismo. Polícia Militar. Direitos Humanos.

## ABSTRACT

The performance of the Military Police in Brazil is a theme composed by several opposing aspects, such as the kind of police created, its institutionalization, the actions of the police agents, among others. The violence is inseparable from the police daily life and that affects all individuals, whether women, men, black or white people. In the case of black people, specifically, there is a list of more drastic consequences, such as the Second 11th Brazilian Public Security Yearbook: in 2016 4,222 people were killed in police actions, 76.2% of them black and 453 police victims of homicide in 2016, 56% were black (FÓRUM..., 2017). Considering these data, the general objective was to identify the development of racial and institutional relations in the military police at Varginha-MG in relation to their external working environment, from the perspective of military police officers of Varginha; and as specific objectives: to understand how the racial and institutional relations occur within the environment of the Minas Gerais Military Police in the city of Varginha and in society; raise the profile of police approach according to the understanding of police officers; identify how race relations and human rights issues are viewed by police officers. For this, five interviews were conducted with police officers from Varginha-MG and the data analyzed through Critical Discourse Analysis. It was possible to conclude that police officers have a knowledge of justice within the corporation, always arguing about equal treatment, but reflected some speeches that showed that they still repeat somewhat violent attitudes based on racist stereotypes.

Keywords: Racism. Military Police. Human Rights.

## LISTA DE ABREVIATURA E SIGLAS

<b>DH</b>	– Direitos Humanos
<b>ONU</b>	– Organização das Nações Unidas
<b>PM</b>	– Polícia Militar
<b>PNDH-1</b>	– Programa Nacional de Direitos Humanos I
<b>PNDH-2</b>	– Programa Nacional de Direitos Humanos II
<b>PNDH-3</b>	– Programa Nacional de Direitos Humanos II

## SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>INTRODUÇÃO.....</b>	<b>8</b>
1.1	OBJETIVO GERAL.....	10
1.2	OBJETIVOS ESPECÍFICOS.....	10
<b>2</b>	<b>DIREITOS HUMANOS.....</b>	<b>11</b>
2.1	UM BREVE HISTÓRICO DOS DIREITOS HUMANOS.....	11
<b>3</b>	<b>RAÇA NO BRASIL.....</b>	<b>16</b>
3.1	RELAÇÕES RACIAIS NO CONTEXTO BRASILEIRO.....	16
3.2	RACISMO E SUAS MANIFESTAÇÕES.....	19
<b>4</b>	<b>O PODER DE POLÍCIA.....</b>	<b>23</b>
4.1	RELAÇÃO ENTRE PODER DE POLÍCIA E NEGROS.....	23
4.2	RACISMO E POLÍCIA.....	25
<b>5</b>	<b>METODOLOGIA.....</b>	<b>29</b>
5.1	TIPO DE PESQUISA.....	29
5.2	COLETA DE DADOS.....	30
5.3	MÉTODO DE ANÁLISE DOS DADOS.....	32
<b>6</b>	<b>ANÁLISE DOS DADOS COLETADOS.....</b>	<b>34</b>
6.1	CARACTERIZAÇÃO DOS ENTREVISTADOS.....	34
6.2	DIREITOS HUMANOS E RELAÇÃO COM A SOCIEDADE E COM A CORPORAÇÃO.....	34
6.3	RAÇA E ABORDAGEM.....	40
<b>7</b>	<b>CONSOLIDAÇÃO DOS DADOS.....</b>	<b>48</b>
<b>8</b>	<b>PROPOSTA DE INTERVENÇÃO.....</b>	<b>50</b>
<b>9</b>	<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>51</b>
	<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>55</b>

## 1 INTRODUÇÃO

A sociedade brasileira é composta de pluralidades que estão presentes no cotidiano de todos os indivíduos que compartilham um espaço de vivência, seja no trabalho, na escola ou na família. Para que essas relações interpessoais aconteçam de forma pacífica é necessário que alguns pressupostos atuem de forma a regularizar tais relações. Com objetivo de garantir a convivência de forma harmônica, surgem os Direitos Humanos (DH) que foram criados como uma forma de tentar garantir que o indivíduo detenha de direitos básicos como a dignidade humana e o combate ao sofrimento (PIOVESAN, 2009). Apesar de amplos, tais conceitos englobam questões como raça, orientação sexual, religião, entre outros. O primeiro quesito apontado, a raça, é pauta de diversas discussões sobre DH no que tange, principalmente, o racismo.

No Brasil, os DH relacionados à população negra devem ser compreendidos em sua totalidade histórica, não sendo somente um assunto atual, mas também resultado de um histórico de opressão contra negros que deixou marcas centenárias na história brasileira. Um dos primeiros pontos a ser levantado nesse processo é a escravidão que aconteceu desde a colonização do Brasil pelos portugueses e se perpetuou até o fim do século XIX. Nunes (2006) aponta que todo esse processo de abolição lenta da escravidão contribuiu para a criação de uma sociedade que tem na sua base a discriminação racial. Os negros escravizados, mesmo após o fim da escravidão, não conquistaram igualdade de direitos e, muito menos, igualdade social no país. O imaginário brasileiro ainda era composto pela ideia de que o negro era inferior, o que era reforçado, até o início do século XX, pelos estudiosos que afirmavam que o negro era biologicamente inferior ao branco.

Todo processo de escravização e exclusão do negro na sociedade brasileira moldou o imaginário dos cidadãos, algo que não foi superado até o momento, apesar dos avanços significativos em relação à superação do racismo. A ideia estereotipada de que o negro é inferior, que detém de características negativas, ainda se encontra presente na mente dos brasileiros, pois, como coloca Guimarães (2004), a ideia de que os negros ainda são menos aptos não foi totalmente superada. Uma das maiores evidências desse processo é o fato de que, como mostra o jornal Estado de São Paulo (2016), o número de denúncias de racismo subiu 4.333,33% entre 2014 e 2015 devido a um maior processo de conscientização da população e divulgação dos meios de denúncia. Ou seja, cada vez mais são trazidos à tona os casos de racismo, o que indica a presença constante do mesmo na sociedade.

Além disso, racismo não é somente a manifestação verbal de preconceito de um indivíduo branco contra um indivíduo negro, mas é também a causa de diferenças estruturais e institucionais entre negros e brancos. Dentre as diferenças estruturais, percebe-se que os negros são os mais afetados pela violência. De acordo com Oliveira (2017) 71 de cada 100 pessoas assassinadas no Brasil são negras, além de os negros deterem de 23,5% mais chances de serem assassinados comparados aos não negros. Além disso, dois a cada três presos são negros (BRASIL..., 2017). Tais dados não podem ser explicados pela composição da população, a qual, segundo o IBGE (2018), é composta por 51% de negros – pessoas autodeclaradas pretas ou pardas – contra 47% de brancos e 2% de outras. Ou seja, o número de cidadãos negros não é maior o suficiente para justificar a maior chance de vítimas de policiais sejam negras.

Dentro deste ambiente de violência que atinge, em sua maioria, os negros, uma das instituições em que o racismo está mais presente é na instituição policial. Dados comprovam como a relação entre racismo e atuação policial se faz presente. Segundo o 11º Anuário Brasileiro de Segurança Pública, no ano de 2016 4.222 pessoas foram mortas em ações policiais, sendo 76,2% delas negras (FÓRUM..., 2017), dado este corroborado pela Organização das Nações Unidas (ONU) (MEDO..., 2018). Além destes dados, a ONU mostrou também que 35% das pessoas que estão na prisão sofrem algum tipo de violência, onde 80% das vítimas são negras. Outro ponto importante tratado pela organização foi que, no Rio de Janeiro, durante os anos de 2015 e 2016, em todos os semestres o índice de soltura entre brancos foi maior que de negros, sendo que, no mesmo período, dos 12 mil presos em flagrante, 75% eram negros.

E esses dados não se restringem às vítimas de policiais, mas se estendem também para os próprios policiais. Segundo o mesmo relatório, dos 453 policiais vítimas de homicídio no ano de 2016, 56% eram negros (FÓRUM..., 2017). Tais dados comprovam que há uma violência atingindo em maior proporção as pessoas negras dentro deste ambiente. É necessário, portanto, compreender o porquê de dados como esses existirem e o que está subjetivo e objetivo na atuação dos policiais que permita que tais acontecimentos se perpetuem.

## 1.1 OBJETIVO GERAL

Identificar como se desenvolvem as relações raciais e de Direitos Humanos na vivência de alguns policiais militares de Varginha-MG.

## 1.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- a) Compreender as características as relações raciais e institucionais dentro do ambiente da Polícia Militar de Minas Gerais e na sociedade em relação ao seu ambiente de trabalho externo, sob a perspectiva de alguns policiais-militares de Varginha;
- b) levantar qual o perfil de abordagem policial de acordo com os entendimentos dos policiais;
- c) identificar como as relações raciais e a questão de direitos humanos são vistas pelos policiais.

## 2 DIREITOS HUMANOS

### 2.1 UM BREVE HISTÓRICO DOS DIREITOS HUMANOS

Os DH são pautas de discussões sobre os poderes e direitos dos cidadãos, principalmente no Brasil, um país que passa por um momento histórico repleto de situações que contradizem diretamente os direitos básicos dos indivíduos. É necessário, quando se trata de um tema como o deste trabalho, definir especificamente o que seriam os DH e sua história no Brasil.

Primeiramente, os DH têm como característica serem naturais, universais, históricos e principalmente, indivisíveis e interdependentes. Indivisíveis e interdependentes significa que, uma vez que são adquiridos e assimilados como direitos fundamentais do indivíduo, não podem mais ser diminuídos ou fragmentados (BENEVIDES, 2004). Além disso, os DH se baseiam em dois pilares centrais que norteiam suas diretrizes: garantir a dignidade humana e prevenir o sofrimento humano (PIOVESAN, 2009). Esses pilares se mostram ainda mais relevantes quando levado em consideração a sociedade Brasileira e suas inúmeras violações de DH, que colocam principalmente a população que se encontra em situação de maior vulnerabilidade socioeconômica em perigo, como, por exemplo, as mulheres ou os indivíduos afrodescendentes, o que gera, por consequência, a feminização e etnização da pobreza. Dessa forma, é importante que se trate as diferenças com responsabilidade de modo com que não se perpetue as desigualdades (PIOVESAN, 2009).

Contudo, é possível afirmar que a implementação e o cuidado para a manutenção dos DH são uma das maiores possibilidades emancipatórias do mundo contemporâneo, fazendo com que seja possível romper com a perpetuação e naturalização das desigualdades e exclusões (PIOVESAN, 2009). Conseguindo garantir uma proteção e mínima qualidade de vida para esse extrato social que se encontra em situação de vulnerabilidade. A importância de se assegurar os DH é tamanha que é possível afirmar que os DH são mecanismos pelos quais pode-se chegar a uma situação de convivência pacífica e de ordem. Os DH podem ser considerados metas de convivência humana a serem alcançadas, mas que também são passíveis de serem colocadas completamente de lado por regimes que não as respeite (SANTOS, 2009).

Adentrando especificamente na sua história, os DH nasceram no século XX, uma era marcada por instabilidade política. As mudanças que os revolucionários franceses, em 1789, causaram com a ideia de universalização do ser humano, que coloca o indivíduo como detentor de direitos que são maiores e precedem a organização do Estado. Em contrapartida, surgiram também os regimes totalitários de inspiração leiga ou religiosa. Nesse contexto, a Declaração Universal de 48 nasceu justamente como consequência do genocídio e dos crimes cometidos pelo totalitarismo durante o período nazista Alemanha (PIOVESAN, 2009). O ser humano é único e dotado de moral e dignidade como um valor essencial à condição humana. Ao contrário do que pensava o regime nazista, que julgava dotado de direitos apenas quem pertencesse a raça ariana, a dignidade humana é um valor fundamental ao que se entende como vida humana e não um valor que depende de determinadas características, como religião, cor da pele, orientação sexual, etc. (PIOVESAN, 2009).

Dessa forma, o Estado de bem-estar social do segundo pós-guerra sinalizou a possibilidade de existência de uma sociedade que garantisse a igualdade básica nas condições para todos os indivíduos. Por outro lado, as políticas neoliberais demonstraram quão fraco é o princípio da solidariedade social na sua ideologia, base dos chamados DH da segunda geração, diante do ressurgimento universal dos ideais individualistas (COMPARATO, 1998) A universalização dos DH simbolizou um grande avanço. Os tratados internacionais são responsáveis por garantir proteção e a consciência ética contemporânea que é comum aos países, na medida em que invocam o consenso internacional acerca de temas básicos dos DH (PIOVESAN, 2005). Os DH se baseiam, então, na ética da reciprocidade, dessa forma, se enxerga o indivíduo como merecedor de igual consideração e respeito e também possuidor do direito de agir sem haver repressão, desde que respeite a liberdade de seu semelhante e suas responsabilidades enquanto membro da sociedade.

Como a maioria dos conceitos sociais, a ideia dos DH foi evoluindo com o passar dos anos: o que se entende por necessidades básicas foi sendo ampliado e isso é válido para os DH também, que se modernizaram junto com a sociedade. Existiu uma construção histórica envolvendo os DH. Ao longo do tempo, novos direitos são adicionados a partir da necessidade humana. Os direitos são compreendidos não como característica inerente a existência do indivíduo, mas a necessidade de regras e garantias quando se vive em sociedade (SANTOS, 2009). Os DH não são um conceito imutável, mas uma invenção humana que está em constante processo de mudança. São um construto da história humana, fundamentado em um espaço simbólico de luta e ação social (PIOVESAN, 2005). O indivíduo protegido é beneficiado pelos diversos sistemas que garantem o cumprimento dos DH. Ao dar

protagonismo a pessoa humana, esses sistemas complementam-se, juntamente ao sistema nacional de proteção a fim de proporcionar a maior primazia na vigilância dos direitos fundamentais (PIOVESAN, 2005).

Especificamente sobre o Brasil, é pertinente analisar como se deram os três Programas Nacionais de Direitos Humanos e seus principais pontos no que tange ao foco da pesquisa: ações policiais e negros. O Programa Nacional de Direitos Humanos-1 (PNDH, 1996), primeiro programa neste sentido no Brasil, teve como pontos principais, em relação às instituições policiais, a educação formal dos agentes através das prerrogativas de uma ininterrupta capacitação a ser sempre renovada e reciclada. Juntamente a estes pontos, o programa colocou que a temática de DH deveria estar presente nas capacitações e, como uma medida mais ativa no que envolve ações policiais, previa o afastamento de policiais que cometessem qualquer tipo de violência contra os cidadãos. Além deste ponto, o programa previa a criminalização do racismo e a revogação de normas na legislação que fossem discriminatórias (PNDH, 1996).

Apesar de tais avanços no PNDH-1, o segundo que o precedeu se mostrou mais enxuta e, conseqüentemente, menos abrangente e mais específico. O PNDH-2 (PNDH, 2002) manteve conceitos de aperfeiçoamento dos policiais e formação dentro dos DH, falando, diferente do anterior, especificamente da abordagem de conceitos como raça e abordagens não-letais, visando combater a truculência dentro da instituição policial. Entretanto, o PNDH-2 (PNDH, 2002) não dedica nenhum tópico específico à questão da raça, estando esta implícita em outras definições, porém sem muito foco.

O PNDH-3 (PNDH, 2009), última atualização do programa, foi a mais abrangente em todos os sentidos. Inicialmente, o programa enfatizou em suas diretrizes o combate e na investigação de crimes que ferem os DH e buscou estabelecer normas e regras afim de padronizar qualquer investigação feita em situações onde houve letalidade cometida por policias. Além disso, o PNDH-3 (PNDH, 2009) também trabalhou no sentido oposto, orientando as instituições para criação de canais onde denúncias sobre violações de DH poderiam ser feitas por grupos vulneráveis. Esta PNDH também foi mais restrita quanto ao uso de armas de fogo pelos policiais, os quais deveriam restringir o uso a situações de extrema necessidade. Concomitantemente a estas questões, esta política trouxe de forma de forma mais específica as nuances que envolvem a população negra, criando ações que visam não só a valorização da população negra, como sua proteção, como o item 138 (PNDH, 2009) que propõe uma intensificação do mapeamento das situações política, econômica, social e cultural

da população negra. Entretanto, em nenhuma das políticas a violência para com a população negra foi tratada de forma específica.

Quando se observa os DH na sua totalidade, observa-se toda abrangência de direitos civis e políticos, aliados aos direitos econômicos, sociais e culturais, estabelecendo assim uma relação de interdependência, inter-relação e indivisibilidade. Existindo assim uma dependência entre os direitos e liberdades para que existe uma plenitude nos DH (PIOVESAN, 2009).

O dilema econômico da garantia dos DH tem relação com o avanço das políticas neoliberais. A globalização e o avanço liberal, através do aumento da exploração dos cidadãos, principalmente os de baixa renda, fazendo com que exista uma dificuldade de o Estado em garantir uma condição digna para seus cidadãos. Essa dificuldade vem do fato de que, ao se focar muito no lucro, os direitos individuais e de grupos menos favorecidos são negligenciados e as desigualdades acentuadas. Portanto, é imprescindível redefinir o papel do Estado, reafirmando a responsabilidade de se garantir todos os tipos de direitos. A participação do Estado deve ser para corrigir as desigualdades que eventualmente são provocadas pelo mercado (PIOVESAN, 2009).

Dentro deste contexto de ofensiva neoliberal geradora de desigualdades, o Brasil ainda apresenta uma realidade de graves violações de direitos individuais, onde os indivíduos são estigmatizados por características físicas e tem o seu direito de ir e vir cerceado. Esse cenário de desrespeito aos direitos individuais já foi latente na história brasileira, onde direitos políticos e individuais foram desrespeitados gravemente, como no caso da escravidão, considerada uma violação dos DH presente na Declaração Universal dos DH.

Outro aspecto que demonstra o alto nível de desigualdade e violação de direitos é o alto número de desempregados, cerca de 12,2 milhões em 2018 (IBGE, 2018). Além disso, a taxa de homicídios, um dos principais indicadores da violência, subiu de 24,78 para cada 100 mil habitantes no ano de 1996 para 30,33 em 2016 (IPEA, 2018). É possível afirmar que não houve uma universalização das leis e do acesso à justiça social no Brasil, pois seria tais dados são um indicativo de que os direitos estão sendo negligenciados (SANTOS, 2009). Todo esse processo está envolvido, também, nos casos de violência e violação dos DH no país.

Mesmo o retorno da democracia brasileira não fez com que diminuíssem os crimes violentos e as práticas que violam os DH. O uso abusivo de força letal por parte da polícia, grupos de pessoas que executam linchamentos e a ação de grupos de execução sumária (grupos de extermínio, esquadrões da morte) perduraram a transição de regime militar para o democrático e suas ações continuam a ser noticiadas diariamente (CARDIA; ADORNO;

POLETO, 2003). Sendo assim, é perceptível que as práticas de aperfeiçoamento das instituições e da defesa dos DH pelos seus membros e grupos externos ainda precisa de muito amadurecimento quando analisada na realidade brasileira, não podendo ser responsabilizada o período de ditadura militar como único determinante das condutas que violam esses direitos.

Dentro do contexto dos DH e suas violações, uma de suas vertentes, e a que será explorada neste trabalho, é a desigualdade racial. Os negros no Brasil são, há séculos, vítimas de racismo no Brasil, o que impulsionou o seu envolvimento com pautas e instituições de DH no país. Dessa forma, a questão da raça precisa ser aprofundada afim de se entender melhor o contexto estudado.

### 3 RAÇA NO BRASIL

#### 3.1 RELAÇÕES RACIAIS NO CONTEXTO BRASILEIRO

A história do Brasil é composta por um passado repleto de momentos de violação dos DH, sendo um destes a escravidão. A escravidão usou da população africana de diversas partes do continente que eram enviadas para o Brasil para trabalharem nas propriedades de seus senhores. Durante esse período, os negros escravizados eram tratados apenas como peças e objetos, sendo de total pertencimento de seus proprietários, podendo ser vendidos, alugados ou comprados (NUNES, 2006). O cenário da escravidão no Brasil foi marcado por uma relação mais violenta do que de outros países escravagistas. A violência era marcada no cotidiano e naturalizada nas relações sociais (NUNES, 2006).

O fato de o Brasil ser o último país a abolir a escravidão no ocidente deixou marcas muito profundas na sociedade brasileira. A abolição se desenrolou de maneira lenta, e a ciência foi peça importante para que existisse a materialização do preconceito racial (NUNES, 2006). Apesar do fim da escravidão, as relações raciais ainda permanecem desiguais. A postura do Estado para a realidade do negro liberto sempre foi omissa: a miséria material, a discriminação e a humilhação vividas pelos afrodescendentes são reduzidas à culpa deles mesmos (NUNES, 2006). Existiram no Brasil, teorias que apoiaram conceitos de inferioridade e submissão racial dos negros, como a questão da raça biológica, onde era entendido que era natural e biológico dos negros características como malandragem, preguiça, sujeira, entre outros. Os pesquisadores que apoiavam essas teses buscavam respostas para o atraso social e cultural do país quando comparado ao desenvolvimento do mundo ocidental capitalista. A composição racial do Brasil foi colocada como grande responsável por esse atraso, sugerindo que os negros eram naturalmente mais violentos e malandros, fazendo com que fossem mais aptos a se tornarem criminosos. Apesar do peso dessas teses no imaginário coletivo, nenhum estudo contemporâneo corrobora com essa tese de que os negros são mais propensos ao crime. Porém, existem estudos americanos, a partir da década de 1920, que evidenciavam como o racismo influenciava a neutralidade julgamentos e a universalidade na aplicação das leis penais (ADORNO, 1996).

A preocupação com a garantia de uma cidadania no período pós abolição não se concretizou, e até hoje é motivo de reivindicação pela parcela da população que vivencia a

desigualdade social (NUNES, 2006). Na realidade política brasileira o racismo aparece com características científicas, quando se relaciona à abolição da escravidão com a igualdade política e formal entre todos os brasileiros, inclusive entre os brasileiros e os negros africanos escravizados (GUIMARÃES, 2004).

As imensas desigualdades raciais brasileiras são o ponto central de análise, fazendo com que a esfera das relações raciais pareça menos relevante em vista de um grande plano de dominação e opressão social (GUIMARÃES, 2004). Alguns estudiosos brasileiros, como Florestan Fernandes, evidenciavam uma assimetria entre os conceitos da ordem escravocrata, que se fazem presentes, e as relações sociais da nova ordem competitiva que está sendo formada. O racismo seria uma característica que assinala uma incompletude da revolução burguesa e da sociedade classista. Dessa forma, os negros seriam metamorfoses de escravos, repetindo conceitos do passado que ainda não foram completamente esquecidos (GUIMARÃES, 2004).

Parte da elite branca, e até mesmo dos próprios negros, se nega a aceitar que o racismo ainda se faz muito presente no país, e que o racismo também mata (CERQUEIRA; MOURA, 2014). A realidade do negro no Brasil ainda hoje é pertencente aos estratos sociais mais baixos economicamente falando. Esse fato pode ser explicado pelas raízes históricas que ligam o negro no passado a escravidão. Após a abolição da escravatura com os afrodescendentes, sendo libertos sem nenhum tipo de planejamento e política pública de direcionamento, que muito ajuda a explicar a situação de persistência da pobreza por parte da população negra. A falta de preocupação de integração e emancipação econômica dos negros, foi reflexo do posicionamento elitista do Brasil colônia, que transformava o acesso a educação como pertencente exclusivamente ao branco. Por outro lado, o ideal que sustentava a escravatura, da superioridade racial, não foi vencido com o fim da abolição (CERQUEIRA; MOURA, 2014).

A realidade brasileira partilha de uma dualidade latente: de um lado existe um país construído em cima da miscigenação intensa de crenças e costumes, e do outro existe um país extremamente preconceituoso na intimidade e hierárquico socialmente (SCHWARCZ, 2012), pois, pelo fato de no Brasil no passado não ter havido regimes jurídicos de segregação baseada na raça, diferentemente do que aconteceu em outros países, faz com que o Brasil seja colocado como exemplo de integração racial. Aliada a esse conceito, a miscigenação acentuada que aconteceu no Brasil serviu de justificativa para o surgimento de uma teoria social irrealista, que eventualmente se transformou em ideologia, chamada de democracia

racial, onde acredita-se que o racismo não está mais presente no Brasil e não precisa ser combatido (CICONELLO, 2008).

Nesse contexto, o termo raça pode ser considerado ao mesmo tempo um problema e uma projeção, pois é necessário que se repense os entraves dessa construção de identidade dos negros, que não deve ser simploriamente relegado ao mito da democracia racial tampouco deixada ao espaço comum das uniformidades (SCHWARCZ, 2012). O mito da democracia racial, que ainda se faz parte do imaginário coletivo dos brasileiros, foi fruto de um racismo científico, que defendia o ideal de raça como conceito biológico e de miscigenação como forma de eugenia. As consequências do mito da democracia racial tão arraigados na sociedade brasileira se mostram quando o racismo não é tido como pauta de debate, fazendo o racismo ser quase invisível. Isso faz com que as desigualdades não se restringem apenas as diferenças raciais, mas também as sociais (CICONELLO, 2008) e, além, disso, o mito da democracia racial é passível de ser estudado como construção social e como um consentimento político. O mito da democracia racial foi uma ideologia pactuada para conseguir integrar os negros na sociedade brasileira pós-guerra. Fazendo a junção entre simbologia nacional, política econômica e política social (GUIMARÃES, 2006).

Para a população negra, a demanda pela democracia racial significou um compromisso material e simbólico. Material no sentido de expansão do mercado de trabalho das zonas urbanas, que conseqüentemente absorveu grande parte da mão de obra dos indivíduos negros, incluindo-os finalmente às classes operárias e urbanas, apoiados pela lei Afonso Arinos, de 1951, que fazia com que o preconceito racial fosse considerado contravenção penal. E o compromisso simbólico se deu pelo reconhecimento do Estado brasileiro como nação mestiça e incorporação de manifestações artísticas e folclóricas dos negros como cultura afro-brasileira (GUIMARÃES, 2006). A temática racial já foi discutida no Brasil fora do estatuto da lei, ou seja, uma questão privada. Na sociedade brasileira que é marcada por desigualdades sociais e privilégios, a temática racial ainda é baseada em duas características: a exclusão social e a assimilação cultural (SCHWARCZ, 2012) e, juntamente a isso, grande parte das injustiças sociais e da desigualdade que se faz presente no Brasil é causada pelo racismo. A população brasileira é composta por metade negra, e é justamente essa parcela que é a mais pobre. As distancias absurdas existentes entre os negros e os brancos, em pleno século XXI, são perpetuadas e reproduzidas nas relações interpessoais do cotidiano e no acesso aos serviços públicos, educação pública, mercado de trabalho (CICONELLO, 2008).

O fato de existir o reconhecimento do racismo não faz com que automaticamente a sua compreensão, ou mesmo à percepção de sua especificidade. Levando em consideração que a

miscigenação não é característica exclusiva do Brasil, foi onde o mito da convivência pacífica e harmônica ganhou ampla penetração no imaginário coletivo. Foi no Brasil também onde a cor se tornou uma aglutinação de características; sendo elas físicas, sociais e culturais (SCHWARCZ, 2012). Assim, é necessário estudar muito além do racismo, mas suas formas de manifestação e aparecimento na sociedade.

### 3.2 RACISMO E SUAS MANIFESTAÇÕES

O racismo pode ser definido como o processo de hierarquização, exclusão e discriminação contra um indivíduo ou toda uma categoria social que é tratada como diferente baseada em determinada característica física externa (sendo ela real ou imaginária) a qual passa por um processo de ressignificação em termos de uma marca cultural interna que define padrões de comportamento (LIMA; VALA, 2004). Além disso, o racismo (ou preconceito de raça) uma atitude desfavorável, influenciada pela cultura e pelo coletivo, em relação a determinada parcela de indivíduos que são atribuídas determinadas características físicas, no caso do Brasil, ou pela sua ascendência ou local de origem, no caso de outros países como Estados Unidos. Quando o preconceito de raça é baseado na aparência, isto é, quando toma por pretexto para as suas manifestações os traços físicos do indivíduo, ele é chamado de preconceito de marca; quando o indivíduo descende de certo grupo étnico para que seja alvo do preconceito, é atribuído como preconceito de origem (NOGUEIRA, 2006).

Existe uma diferenciação entre o preconceito que acontece no Brasil e em demais países. É característico do Brasil o preconceito de marca, ou seja, a cor é o determinante para que exista a diferenciação. O que não acontece por exemplo nos Estados Unidos, onde o preconceito de origem é muito mais forte (NOGUEIRA, 2006). No Brasil, onde a relação de preconceito é atribuída mais ao conceito de marca, as características que são pertencentes do grupo discriminado e o grupo discriminador é de certa forma inconstante. Essa variação ocorre em relação a posição social ocupada pelo grupo discriminador, como também a relação de proximidade com o discriminado. Porém, a amplitude de julgamentos possíveis, em qualquer caso, limitada pela sensação de absurdo que implicará uma gritante diferenciação entre a aparência de um indivíduo e a própria perspectiva que ele próprio faz de si ou a forma com que outros o percebem. Dessa forma, no Brasil o que se entende como branco e não-

branco é um conceito muito variável, uma vez que pode se variar em relação a região, classe e de indivíduo para indivíduo (NOGUEIRA, 2006).

Assim, as características físicas como o formato do rosto, cor da pele e tipo de cabelo (fenótipo) são os principais determinantes para que aconteça a discriminação, característica clara do preconceito de marca (SCHWARCZ, 2012). Entretanto, muitas pessoas ainda negam que exista esse tipo de preconceito no Brasil.

Apesar da fala popular que nega ou então relativiza a presença do preconceito e da discriminação racial no país, não é algo raro de se observar no cotidiano brasileiro situações de discriminação racial. O racismo pode se manifestar de maneira evidente, como nos massacres frequentes, ou pode ser velado e silencioso, como na diferenciação do olhar de alguma autoridade policial que põe constantemente os negros em posição de desconfiança e suspeita (NUNES, 2006). A marca principal do racismo moderno está relacionada com o fator determinante para se haver distinção está na diferença biológica entre os indivíduos. Dessa forma, a proposição de uma igualdade política e legal entre os indivíduos seria enxergada como uma forma de violar essas diferenças naturais e imutáveis que existem (GUIMARÃES, 2004).

Além disso, é na história que se consegue decifrar as especificidades do racismo brasileiro, pois suas incógnitas a respeito de originalidade e reiteração constante ainda existem. O racismo perdeu força no cientificismo, porém ganhou espaço no senso comum e no cotidiano (SCHWARCZ, 2012). Pesquisadores brasileiros apontam para a existência de preconceito racial no Brasil contemporâneo, e não só isso, apontam também para sua existência no período escravista. A manifestação do racismo, que anteriormente era considerada como ação individual do sujeito, para a ser observada como resultado de uma estrutura social (GUIMARÃES, 2004).

Dentro deste mesmo ambiente de discussão acerca do racismo, emergem dois conceitos: o racismo estrutural e o racismo institucional. Segundo Almeida (2018) o racismo estrutural é uma forma de manifestação do racismo onde o mesmo é legitimado dentro de todas as relações sociais, sejam elas privadas ou públicas. Esta legitimação acontece devido a uma naturalização do racismo construída através de relações de poder que permeiam a história da sociedade, como a escravidão. Quando se trata do racismo institucional, este é um reflexo do anterior. O racismo visto na estrutura da sociedade é transferido para as instituições de poder – como a polícia – e é legitimado também pelas mesmas, de forma que haja uma normalização de atitudes e comportamentos racistas indiretos e uma relativização de atitudes

racistas diretas, como a estereotipação de negros e agressões por motivos raciais, respectivamente.

O racismo tem como característica comum, apesar de suas várias tipologias e formas de manifestação, é sua capacidade de mutação e adaptação a situações (LIMA; VALA, 2004). Juntamente aos danos diretos aos negros, o preconceito e a estigmatização contribuem para o agravamento da desigualdade social. Dessa forma, os cidadãos negros são vistos como potenciais sujeitos de perturbação da ordem social (ADORNO, 1996).

Mesmo com toda a discussão acerca do racismo, a existência do racismo no Brasil é reconhecida pela própria população, uma vez que a maioria da população brasileira consegue identificar que o racismo existe. Porém, uma parcela muito menor se identifica como racistas. O que se pode concluir é que o racismo existe não por uma conscientização da parcela que o pratica, mas sim pelos efeitos de quem sofre com o racismo. Existe também a dificuldade de superação do racismo pelo afastamento do indivíduo com as práticas racistas, uma vez que o comportamento racista sempre é atribuído ao outro, fazendo difícil o reconhecimento do indivíduo das práticas (CICONELLO, 2008). O preconceito tipicamente brasileiro é tratado como algo alheio e não pertencente ao indivíduo, é o que se chama de preconceito de ter preconceito, ou seja, existe uma incapacidade das classes dominantes de lutarem contra o passado – que ainda se faz presente e mudar os paradigmas das relações raciais (GUIMARÃES, 2004)

É notória a importância do debate acerca do preconceito e racismo enquanto problema social, porém na grande maioria são percebidos como sendo um problema do outro e, portanto, distante do indivíduo particular. Isso acontece porque o indivíduo se considera pertence dor de ideias de igualitarismo e da justiça que os caracteriza como seres democráticos ou então porque as vítimas de preconceito são quase sempre outros que estão bem distante e não ameaçam seus privilégios (LIMA; VALA, 2004). Uma característica que faz com que o estigma se perpetue é o fato de os indivíduos criarem um distanciamento com o racismo, dessa forma, o racismo se transforma em algo que não é pertencente das pessoas, e recai sobre a figura do outro, existindo uma negação do sujeito racista e da intenção racista (RONDON FILHO, 2013).

Uma das formas onde se pode observar esse processo de negação de preconceito no Brasil se dá pelo preconceito de se ter preconceito. Ou seja, a tendência do brasileiro é de continuar com práticas discriminatórias apesar de considerar tais atitudes revoltantes quando observadas pela visão da vítima e degradantes para quem as pratica. Dessa forma, as práticas racistas não foram extintas com os vários avanços sociais, na verdade foram intocadas, sendo

assim os indivíduos em sua vida pública se policiam para não terem atitudes preconceituosas, porém quando reservados ao foro íntimo, a postura é diferente (SCHWARCZ, 2012).

Saindo um pouco das manifestações individuais e entrando mais em termos estruturais, o racismo se faz evidente quando se observa a diferença no acesso à educação, lazer, e na distribuição de renda. Por mais que essa diferenciação fuja da alçada oficial, é de fácil percepção quando se tem um olhar criterioso do cotidiano (SCHWARCZ, 2012). O grupo hegemônico, que geralmente é branco, é o que se beneficia do contexto institucional de exclusão, mesmo que os indivíduos que são beneficiados não reproduzam o preconceito intencionalmente (SOUZA, 2011). Apesar de ser uma marca das sociedades americanas rejeitar a ideia de que a raça é um fator social que atrapalha o exercício da cidadania na sua plenitude, existem estudos que corroboram a ideia de que a raça é sim um marcador social relevante. Logo, é importante que se preste atenção em instituições que reproduzem valores que atenuam as desigualdades raciais (SOUZA, 2011).

As instituições de uma sociedade podem se encontrar em responsabilidade de grupos muito hegemônicos, fazendo assim que exista uma perpetuação da forma de pensar desses grupos dentro das instituições. Fazendo com que indivíduos que trabalhem nesses sistemas acabem por perpetuar situações de diferenciação racial, influenciados muitas vezes pela instituição. Apesar dessa forma de manifestação do racismo ser de maior difícil percepção, ela ainda se manifesta através de desigualdades dentro do sistema burocrático, que compõem a instituição (SOUZA, 2011).

A situação social e a cor da pele são duas características que motivam a discriminação que sofre a população negra. Estas duas características combinadas também podem explicar o número mais expressivo de homicídios que recai sobre os negros. Assim, uma herança abominável deixada pela discriminação para com os negros no Brasil é letalidade violenta. Analisando proporcionalmente, para cada homicídio de não-negro, em média 2,4 negros são assassinados (CERQUEIRA; MOURA, 2014). Tais situações tem uma relação muito grande com a violência perpetuada por instituições à serviço do Estado, como as instituições policiais, por exemplo, que serão melhor explicitadas no capítulo seguinte.

## 4 O PODER DE POLÍCIA

### 4.1 RELAÇÃO ENTRE PODER DE POLÍCIA E NEGROS

O Estado possui o dever institucional de garantir a proteção do cidadão contra qualquer chance de serem vítimas de qualquer tipo de violência. Essa proteção deve ser garantida de forma igual para todos os indivíduos, independentemente de sua raça, classe social, idade ou sexo. O direito à proteção por parte do Estado deveria ser inviolável e nenhum indivíduo poderia ser excluído. Porém, a segurança pública é uma esfera estatal onde a distinção baseada na raça se torna mais evidente (OLIVEIRA JÚNIOR; LIMA, 2013). Apesar de existirem profissionais que façam o possível para não reproduzir preconceitos e se esforcem para que exista segurança para a população e das obrigações constitucionais democráticas que a segurança seja garantida para todos, é possível afirmar que as polícias tem se tornado instrumentos de opressão social (SOARES, 2005). Enfim, o que se espera da polícia é que ela combata o crime, levando os infratores às barras dos tribunais, e ao mesmo tempo, respeite os DH dos envolvidos e investigados, ou seja, agir de forma que estas pessoas não sofram constrangimentos físicos ou psicológicos (RODRIGUES, 2010).

A violência policial está diretamente relacionada com a violência estrutural. Dessa forma, a força policial serve como perpetuadora dos ideais de uma sociedade fundamentalmente desigual. A relação de tratamento das autoridades policiais com a população pobre e não-branca é refém dos controles institucionais internos (MACHADO; NORONHA; CARDOSO, 1997). A ausência de controles sociais coopera para que a violência estrutural se efetive em agressão direta e física, gerando formas de vitimização e insegurança que favorecem a intolerância e tem como função legitimarem os casos de abuso policial. Dessa forma, a ideia de que se está perdendo o controle em relação a criminalidade faz com que determinada parcela da sociedade desenvolva e incentive comportamentos autoritários, apoiando os excessos por parte das forças policiais independente da gravidade da infração cometida (MACHADO; NORONHA; CARDOSO, 1997).

Assumindo que a violência policial acontece, em muitos casos, com a conivência da população, é importante entender como se dá essa relação de permissividade da população em relação a abordar das forças policiais de forma truculenta (MACHADO; NORONHA; CARDOSO, 1997). A existência da violência aliada ao sentimento de insegurança, que é

consequência da própria insegurança, os moradores começam a desconfiar da polícia como a instância que deveria protegê-los dos perigos da sociedade. Ao invés disso, em muitos casos, a ação policial está sendo guiada pela omissão, acobertamento de infrações, preconceito e violência (MACHADO; NORONHA; CARDOSO, 1997).

A facilidade com que se aceita a agressão ou então a ameaça de agressão, diz respeito a fraqueza das concepções e práticas de negociação de conflitos, a nível dos direitos costumeiro e formalizado. Expressando uma clara segregação entre sociedade e poder político estatal, essa fragilidade dos mecanismos de regulação de conflitos é consequência de uma sociedade baseada na resolução de problemas de maneira bem pessoal, que promovem a integração social, mas dificultam a resolução de maneira isenta e imparcial (MACHADO; NORONHA; CARDOSO, 1997). As populações que se encontram em situação de maior vulnerabilidade socioeconômica são, por consequência, que estão mais expostas a possibilidade de serem vítimas de violência, por terem menos acesso à educação e maior dificuldade de acesso à justiça e a proteção do Estado (CERQUEIRA; MOURA, 2014).

O imaginário da entidade policial é cercado de estigmas que acabam penalizando as minorias, uma vez que as minorias são as que se encaixam no que se define como comportamento suspeito (RONDON FILHO, 2013). O que se entende por marginalidade e população urbana pobre não é particular apenas ao imaginário coletivo, existe também um reflexo desse entendimento quando se leva em conta os atos violentos por parte da polícia contra os marginais. Curiosamente, os mesmos policiais que têm essas atitudes violentas, pertencem, em grande parte, a mesma camada da população pobre e marginalizada. Dessa forma é possível afirmar que o que aponta socialmente que o indivíduo seria um criminoso ou não, tem origem e ganha forma dentro da sociedade (REIS, 2002). O sentimento de incompatibilidade em relação ao que é de posse dos jovens de classe mais elevada e a influência negativa de outros jovens que estão envolvidos com a criminalidade são alguns dos fatos que influenciam um comportamento individualista e descompromissado com o futuro que é destrutivo para o indivíduo, grupo ou sociedade (MACHADO; NORONHA; CARDOSO, 1997).

É importante dizer que a construção do arquétipo do que se considera suspeito se constitui na esfera da subjetividade, e, dessa forma, é composto por valores e preconceitos de caráter discriminatório. As situações mais corriqueiras que despertam suspeita por parte da polícia são compostas de três elementos centrais: lugar suspeito, situação suspeita e características suspeitas. O lugar suspeito desperta maiores suspeitas quanto mais popular for a localização, assim como a aparência de seus moradores, onde quanto maior o descuido com

a aparência mais fácil é a possibilidade de haver uma associação com a delinquência. A situação suspeita é caracterizada pela situação econômico-ocupacional da população, sendo assim, uma pessoa parada em um ponto de ônibus, teoricamente desocupada, está potencialmente planejando alguma ação criminosa. As características suspeitas têm relação com traços e atributos que remetem a simplicidade e a reflexos da população mais periférica (REIS, 2002).

Essa desconfiança e preconceito que caracteriza o que seria o indivíduo que deve ser considerado suspeito, aliado com o poder de coerção da polícia gera a violência nas abordagens policiais. A abordagem policial por si só não pode ser considerada como ato de discriminação racial, contanto que não seja acompanhada de alguma forma de discriminação baseada, ou motivada apenas etnia ou a posição social que determinado indivíduo ocupa. Porém, o problema é que essa abordagem, pode vir acompanhada de violência física e simbólica (simbólica pelo fato do constrangimento causado ao indivíduo pela abordagem policial em público), acontece majoritariamente com base na aparência física e em lugares que são julgados como suspeitos pelos policiais. É problemático também quando se constata que abordagens policiais que utilizam de violência raramente são denunciadas, e quando são, vem de pessoas com maior nível de escolaridade (REIS, 2002). Assim, existe um imaginário entre os policiais que faz com que os mesmos enxerguem os negros como pessoas mais suspeitas que indivíduos brancos, ocasionando maior violência policial sobre indivíduos negros.

#### 4.2 RACISMO E POLÍCIA

O racismo institucional está presente em diversos lugares na nossa sociedade e um deles são nas instituições ligadas às forças policiais. Essas organizações são o primeiro passo no sistema de justiça criminal que se encontra em contato direto com o cidadão e, dessa forma, são os primeiros responsáveis por assegurar os direitos civis, a igualdade de tratamento ao indivíduo e a sua integridade física. Porém, não é raro de se listar momentos em que as abordagens policiais em que houve uso excessivo da força para com os cidadãos negros (CERQUEIRA; MOURA, 2014).

Para se compreender todo esse contexto de racismo institucional, é necessário contextualizar a situação do indivíduo que mais lida com situações adversas: o policial. O

policial que faz a patrulha das ruas, em meio a sua atividade de vigilância ostensiva no exercício de sua profissão, tem a abordagem e a suspeita como mecanismos de trabalho. Esses mecanismos são baseados em fundamentos e racionalizações, para que as abordagens não sejam arbitrarias, fazendo com que o policial possua motivos para que determinados comportamentos sejam considerados suspeitos e façam com que uma abordagem seja feita, o que, de certa forma, causa constrangimento para os envolvidos. Resguardados pelos artigos 240 e 244 do Código de Processo Penal (BRASIL, 1941), é garantido aos agentes policiais que realizem busca domiciliar ou pessoal caso seja gerada fundada suspeita. Porém, o que se considera suspeito tem caráter muito subjetivo, deixando a responsabilidade de decisão a respeito do que é suspeito apenas nas mãos dos agentes policiais (OLIVEIRA JÚNIOR; LIMA, 2013).

A solidificação da ideia que liga diretamente a criminalidade a cor da pele reflete consequências no cotidiano das práticas policiais. Uma das maiores características do racismo institucional das polícias é fazer uma ligação direta entre pobreza e criminalidade, tornando a cor o principal atributo físico que gere desconfiança (OLIVEIRA JÚNIOR; LIMA, 2013), considerando que a população não-branca se encontra em maior condição de pobreza e vulnerabilidade. Quando analisados na prática, geralmente – sem generalizações - o que se considera como motivos para que um policial aborde o suspeito está intrinsecamente ligado à classe social e raça da pessoa em questão (OLIVEIRA JÚNIOR; LIMA, 2013). Isto pode ser observado no discurso de um policial comandante da Rondas Ostensivas Tobias de Aguiar (ROTA), o qual relata a necessidade de uma diferenciação nas abordagens realizadas em bairros periféricos e bairros de classe média. Segundo o policial, os moradores do primeiro local precisam uma abordagem mais ostensiva, enquanto no segundo local é necessário haver um certo cuidado com a abordagem para não contrariar os moradores (ABORDAGEM..., 2017).

Este relato de alguém do alto escalão da polícia mostra que os estereótipos parecem trazer consequências mais incisivamente sobre pessoas pobres e negras. Tais estigmas parecem ter influência direta do passado escravagista do Brasil (ADORNO, 1996). Dessa forma, o racismo institucional constrói barreiras, mesmo que inconscientemente, que faz com que grupos vulnerabilizados tenham condições socioeconômicas díspares com base em categorias raciais. (SOUZA, 2011).

Porém, existe um paradoxo nessa afirmação, uma vez que grande parte das pessoas que fazem parte da polícia também são negros. É possível afirmar, nesse caso, que a polícia é um serviço público que atende às classes dominantes, que passa a tolerar que as classes

subalternas exerçam suas funções desde que os interesses estejam alinhados (RONDON FILHO, 2013). Por mais que o policial em atividade se encontre no mesmo estrato social, economicamente falando, que o indivíduo tido como suspeito, no momento em que é atribuído ao policial o poder de coerção pelos mecanismos estatais, existe uma quebra de identificação do policial para com o indivíduo; e passa a existir uma identificação para com a razão do Estado. Estado esse que muito se identifica com as elites (RONDON FILHO, 2013).

É perceptível também práticas racistas dentro do sistema penal brasileiro, partindo do pressuposto que a igualdade jurídica compõe uma das bases fundamentais da sociedade democrática, sendo assim, todos indivíduos devem poder gozar dos mesmos direitos sociais, civis e políticos, independente da sua cor. Apesar disso, na realidade brasileira ainda é possível perceber uma diferenciação clara de tratamento, onde os réus negros tem maior chance de serem perseguidos pela vigilância policial e também são tratados com maior rigor penalmente quando comparados com réus brancos (SCHWARCZ, 2012). É possível comprovar que a justiça penal é mais rigorosa para com os criminosos negros do que com os brancos. Essa desigualdade evidencia a diferença de tratamento que pessoas recebem baseado na sua cor, comprometendo assim uma das bases da democracia no Brasil (ADORNO, 1996).

As taxas de violência contra a população negra se mostram desiguais quando comparadas com os não-negros. É papel do Estado intervir sobre esse quadro de injustiça racial, colocando em prática políticas públicas que ajudem a combater o racismo de maneira mais eficiente. Uma forma de combate dessa relação desigual é a intervenção com medidas que busquem trabalhar a mentalidade dos policiais e das instituições de uma maneira geral, afim de quebrar estereótipos e preconceitos (OLIVEIRA JÚNIOR; LIMA, 2013).

A instituição policial é composta pelo racismo institucional, visto como funcionam as abordagens policiais. Apesar disso, não é correto dizer que a polícia em si é responsável por todo fenômeno de discriminação. A instituição apenas reflete e reproduz um preconceito que está em diversos setores da sociedade e dentro dos indivíduos. As polícias deveriam agir como órgãos públicos para tornar mínimo os desequilíbrios sociais; não a reproduzir ou ampliá-la (OLIVEIRA JÚNIOR; LIMA, 2013).

É necessário que para fomentar a mudanças significativas dentro das instituições existam críticas radicais, que não saiam da legalidade, que é característica fundamental de uma democracia. Uma reforma nas instituições que atenda aos interesses de determinado grupo privilegiado e que não provoque uma ruptura em alguns mecanismos de reprodução do preconceito é fadada ao fracasso. Para que se crie um ambiente propício para as mudanças institucionais é necessário que, primeiramente, existam questionamentos a respeito do

funcionamento das instituições. Além das próprias reformas que sejam capazes de se anteciparem as práticas que reproduzem o racismo institucional (SOUZA, 2011).

## 5 METODOLOGIA

### 5.1 TIPO DE PESQUISA

A presente pesquisa é de caráter qualitativo. Quando se analisa uma metodologia de base qualitativa a atenção primordial não deve ser relacionada diretamente ao número de entrevistas que foram realizadas, o determinante deve estar na qualidade das informações que foram obtidas, assim como a variedade de informações que foi colhida. As entrevistas não devem cessar até que se deixe de encontrar novas informações que venham a enriquecer a pesquisa (DUARTE, 2002).

É fundamental que exista uma definição clara e direta de qual serão os critérios que vão determinar o universo de investigação, uma vez que essa definição se faz fundamental para que seja realizada uma pesquisa que cumpra os seus objetivos e responda o problema proposta (DUARTE, 2002).

Conforme os depoimentos vão sendo colhidos, é necessário que se organize as informações e relacione-as com o objetivo de estudo, e dependendo de quantidade de informações que foram colhidas, a análise fica cada vez mais robusta e consistente. O “ponto de saturação” é o termo usado para quando as informações atingiram um nível de maturidade que se é possível analisar as informações, criar categorias de análise, sistemas classificatórios e etc. Esse termo simboliza o final do trabalho de campo, que ainda é passível de notas e esclarecimentos (DUARTE, 2002). A necessidade de uma quantidade significativa de material para que se possa ter acesso e entendimento do que se propôs a pesquisar é um desafio da pesquisa qualitativa. Com objetivo de não deixar que a pesquisa se passe por superficial é preciso além de coletar os dados, que se coloque muita responsabilidade em compreender o material histórico e o contexto que produziu determinado tipo de resultados. Se o método utilizado for o interpretativo, é necessário que o pesquisador consiga se colocar na narrativa e assumir o seu ponto de vista (HOLANDA, 2006).

É difícil que uma pesquisa que se classifique como qualitativa deixe de lado a vontade de compreender a complexidade das relações. Essa compreensão para pôr um entendimento de como funcionam as variáveis em questão e as relações interpessoais. Dessa forma, a gama de atividades que fazem parte do processo de pesquisa podem ser consideradas uma forma de construção de conhecimento. É possível afirmar que o modelo qualitativo, pode ser

considerado o contraponto à modelos quantitativos, por apresentar uma proposta de destacar e compreender mais profundamente características da natureza humana, os quais as pesquisas quantificadoras enfrentam dificuldades em atingir (HOLANDA, 2006). A pesquisa qualitativa abarca uma série de tendências que se assimilam, fazendo com que exista uma abrangência enorme de tipos de teorias que as fundamenta. Essa gama de opções serve como opções que o pesquisador pode utilizar no momento da delimitação de como será feita sua pesquisa qualitativa (CHIZZOTTI, 2003).

Assim, o tipo de pesquisa qualitativa utilizado nesse trabalho será o Estudo de Caso. O estudo de caso é uma das várias possibilidades de se realizar uma pesquisa científica dentro das ciências sociais, como por exemplo: experimentos, levantamentos, pesquisas históricas e análise de informações em arquivos. O estudo de caso, assim como as demais formas contam com suas vantagens e desvantagens, que se baseiam em três fatores: a questão central da pesquisa, o nível de controle que o pesquisador tem a respeito dos eventos comportamentais e o nível de foco nos fenômenos contemporâneos ou históricos. Sendo assim, o estudo de caso tem predileção quando o pesquisador busca responder questões similares a como e por que, quando o pesquisador dispõe de baixo controle sobre os eventos e quando o contexto analisado se encontra muito próximo a realidade da população (YIN, 2001).

Nesta pesquisa buscou-se seguir os pressupostos apontados por Yin (2001) acerca da atuação do pesquisador. O pesquisador teve um conhecimento claro a respeito do material que foi analisado e não foi manipulativo quando defrontado com questões contraditórias as suas convicções pessoais.

## 5.2 COLETA DE DADOS

A coleta de dados foi feita através de análise documental e entrevista semiestruturada. A escolha da primeira forma de coleta de dados se dá baseado no fato de que, como colocam Sá-Silva, Almeida e Guindani (2009), a análise documental é um caminho a ser percorrido pelos pesquisadores, afim de uma compreensão profunda dos objetos estudados. Para que esta forma de coleta de dados fosse efetiva, foram seguidos alguns pressupostos como a busca por documentos de fontes confiáveis, como sites oficiais do governo ou disponibilizados pelas próprias instituições. Além disso, como colocam os autores supracitados, é necessário contextualizar todo o ambiente social em que os documentos foram produzidos, algo que foi

seguido nesta pesquisa. Assim, documentos oficiais da ONU e documentos governamentais sobre DH foram analisados afim de que fosse possível cruzar as diversas fontes disponíveis para que se chegue no resultado mais próximo da realidade (YIN, 2001).

Concomitantemente à análise documental, foram realizadas entrevistas semiestruturadas. A tarefa de realizar entrevistas não é tarefa banal, é necessário que exista uma situação de contato que ao mesmo tempo é formal e informal, para que dessa forma o discurso produzido seja mais ou menos livre dependendo do que se busca na entrevista, com objetivo que atenda a pesquisa e seja significativo para o contexto que está sendo pesquisado (DUARTE, 2004). É necessário em uma entrevista que os objetivos de pesquisa muito bem definidos, e também que o pesquisador tenha um conhecimento um pouco mais aprofundado a respeito do contexto da pesquisa em questão. É fundamental que a construção do roteiro de entrevistas seja sólida e bem estruturada, que abarque pontos cruciais da pesquisa, além de segurança e autoconfiança no momento da entrevista que evite engargalos no momento das perguntas e respostas (DUARTE, 2004). É importante que o pesquisador, no momento da realização da entrevista, tente parecer o mais neutro possível, para que não deixe o entrevistado acuado ou tímido em relação a explicitar o seu ponto de vista. A neutralidade é fundamental para não enviesar o resultado das entrevistas, pois a forma com que o pesquisador se porta durante a entrevista e quando insere sua opinião no meio do discurso pode resultar em uma alteração drástica no resultado, que deixará de representar a realidade de determinado grupo (DUARTE, 2004).

Considerando tais pontos, a coleta de dados foi feita com policiais militares da cidade de Varginha, Minas Gerais e a abordagem foi feita por conveniência, onde foi necessário a criação de um documento para viabilizar a entrevista com os policiais dentro e fora da corporação. A entrevista teve o áudio gravado e contou com um roteiro semiestruturado, com objetivo de deixar com que o entrevistado fale mais livremente sobre determinados temas, mas respeitando o roteiro previamente estabelecido.

Foram entrevistados, no total, cinco policiais que nesta pesquisa serão chamados de Entrevistado 1, Entrevistado 2, Entrevistado 3, Entrevistado 4 e Entrevistado 5. A não utilização de nomes reais, assim como a não utilização de nomes fictícios são uma maneira de preservar a identidade dos policiais, pois mesmo nomes fictícios podem ser entendidos como uma forma de identificação. A análise foi feita com base na Análise Crítica do Discurso (ACD), após a transcrição das entrevistas realizadas. De tais entrevistas emergiram duas categorias: DH e relação com a sociedade e com a corporação e raça e abordagem.

### 5.3 MÉTODO DE ANÁLISE DOS DADOS

O discurso exerce papel fundamental na reprodução da estrutura de discriminação e segregação racial, reforçando e legitimando os estereótipos dentro de grupos brancos. Essa reprodução se dissemina muitas vezes pela influência que as elites dominantes exercem sobre os meios de comunicação e disseminadores de informação. Sem uma fonte de informações alternativas existem poucos recursos para resistir a esse discurso que prevalece e, com o tempo, se torna um consenso étnico. (VAN DIJK, 1993). Em nossa sociedade não é mais aceitável ser declaradamente racista, considerando isso, grupos brancos quando desejam falar algo ofensivo a respeito de minorias negras tendem a usar outros mecanismos de discurso que os livre da impressão negativa que é gerada pela fala preconceituosa para com o receptor. Essa estratégia tem como objetivo bloquear qualquer tipo de reação negativa que a mensagem preconceituosa cause (VAN DIJK, 1993).

Uma das ferramentas para se combater situações de preconceito e identificar a sutileza dos discursos preconceituosos, é a Análise Crítica do Discurso (ACD). Essa ferramenta teórico metodológica realiza estudos baseados em textos e eventos em diversas práticas sociais com objetivo de estruturar um mecanismo de interpretação para compreender e explicar a linguagem em um contexto socio histórico (MAGALHÃES, 2005). Van Dijk tem contribuído significativamente para o aperfeiçoamento das técnicas de análise crítica do discurso, e grande parte do reconhecimento acadêmico se deve ao período *Discourse And Society*, que foi organizado por Van Dijk, além de seus diversos livros que abordam a ACD (MAGALHÃES, 2005).

Uma característica fundamental da ACD é a necessidade de se trabalhar com multidisciplinariedade no momento de se estudar a linguagem, essa interdisciplinaridade varia de autor para autor que se usa como base (RESENDE, 2008). Porém, permanece a necessidade de posicionamento que a ACD demanda. Por se tratar de uma abordagem crítica mediante ao estudo do discurso e da língua, as pesquisas que estão ligadas à ACD demandam um posicionamento frente aos problemas sociais, descartando assim a imparcialidade acadêmica (RESENDE, 2008).

A linguagem e o discurso são peças fundamentais do funcionamento da ACD, por exercerem papel fundamental na reprodução da estrutura de discriminação e segregação racial, reforçando e legitimando os estereótipos dentro de grupos brancos. Essa reprodução se dissemina muitas vezes pela influência que as elites dominantes exercem sobre os meios de

comunicação e disseminadores de informação. Sem uma fonte de informações alternativas existem poucos recursos para resistir a esse discurso que prevalece e, com o tempo, se torna um consenso étnico (VAN DIJK, 1993). O discurso desempenha um papel tanto nos níveis macro e micro assim como nos níveis de interação (discriminação) e cognição (preconceito). No nível micro o discurso como forma de interação pode ser diretamente discriminatório, por exemplo, quando uma pessoa branca fala ou escreve de uma forma que diminui a importância de minorias. No nível macro, os discursos na mídia e na política são no nível da cognição onde o preconceito é manifestado de maneira mais eufêmica (VAN DIJK, 1997). Assim, conclui-se que o discurso é uma das formas mais claras onde o racismo e as relações estruturais que o envolvem se manifestam em áreas como o Estado.

## 6 ANÁLISE DOS DADOS COLETADOS

### 6.1 CARACTERIZAÇÃO DOS ENTREVISTADOS

No total, foram entrevistados cinco policiais, caracterizados da seguinte forma: um ex-policial de 32 anos, dois policiais na ativa, ambos com 30 anos, um policial na ativa com 31 anos, um policial aposentado com 57 anos. Totalizando quatro homens e uma mulher.

Como os entrevistados estão inseridos em uma profissão de risco, optou-se por não apontar nesta pesquisa características físicas ou detalhes mais pessoais, afim de preservar a identidade dos mesmos.

### 6.2 DIREITOS HUMANOS E RELAÇÃO COM A SOCIEDADE E COM A CORPORação

O primeiro tópico abordado nas entrevistas foi a questão dos DH, onde os policiais, inicialmente, preferiram expor sua visão enquanto pertencente à instituição policial:

Na nossa formação a gente foi sempre orientado pra seguir os princípios dos DH (ENTREVISTADO 4, grifo nosso).

A polícia adotou a política de direitos humanos, isso tudo ajudou no respeito com o público externo (ENTREVISTADO 3, grifo nosso).

Em ambos os casos é possível perceber que os policiais afirmaram que existe um esforço institucional acerca da disseminação dos preceitos dos DH. No fragmento “a gente foi sempre orientado pra seguir os princípios dos DH” (ENTREVISTADO 4), o entrevistado evidencia que existe uma política interna onde os DH são valorizados e colocados pelos policiais como metas a serem seguidas. Tais metas são positivas, pois tais direitos, como coloca Benevides (2004), a partir do momento que existe uma assimilação de direitos por parte dos indivíduos – e aqui pode-se incluir os policiais – as possibilidades de violação são reduzidas.

No discurso subsequente, o policial, além de enfatizar o enfoque nos DH, também indica que o que foi aprendido dentro da corporação acerca de tais direitos influenciou diretamente a sua relação com a sociedade, pois, como aponta o Entrevistado 4 “tudo ajudou no respeito com o público externo”. Tal fala é importante quando se coloca que existe uma propensão ao respeito de tais direitos que caminham em pro da garantia de uma boa convivência em sociedade, um dos principais pontos do Direitos Humano (SANTOS, 2009).

Apesar dos pontos positivos, alguns entrevistados fizeram críticas à esta doutrina:

A doutrina dos direitos humanos foi um pouco distorcida nos últimos anos [...] A gente tem visto maior proteção de direitos humanos em ações contrárias ao Estado (ENTREVISTADO 1, grifo nosso).

(sobre Direitos Humanos) No Brasil tem muita distorção [...] protege o criminoso em vez de proteger a vítima (ENTREVISTADO 2, grifo nosso)

Ao utilizar a palavra distorcida para se referir aos DH, o Entrevistado 1 entende que os princípios são válidos, porém são utilizados de formas erradas e uma delas, segundo este, é a proteção de ações que contrariam os interesses do Estado. Ao argumentar desta forma, o enunciador mostra que enxerga o Estado como um ente injustiçado por uma doutrina que age em prol de pessoas que não deveria defender. Esse pensamento é compartilhado pelo Entrevistado 2 que coloca que a doutrina “protege o criminoso em vez de proteger a vítima”. Em ambos os casos há uma distorção sobre o papel dos DH no Brasil e no mundo. Os direitos garantidos por essa doutrina, como aponta Comparato (1998), são substanciais e indissociáveis do ser humano, independentemente do que ocorra e do que o mesmo faça, seus direitos básicos devem ser garantidos afim de que a sociedade mantenha um padrão de justiça que não discrimine, não denigra a imagem do indivíduo e não o coloque em situação de vulnerabilidade.

Entretanto, dois dos policiais foram contrários a este pensamento:

A gente ouve muito: ‘ah Direitos Humanos é pra proteger bandido’. Não, eu acho assim, que primeiro você tem que encarar as pessoas como seres humanos (ENTREVISTADO 3, grifo nosso).

Os Direitos Humanos... Deveria ser mais amplo e mais bem entendido não só pela polícia, como pela sociedade como um todo (ENTREVISTADO 4, grifo nosso)

Uma visão mais humanista é identificável no discurso do Entrevistado 3, como é perceptível no fragmento “primeiro você tem que encarar as pessoas como seres humanos”. Esta é uma manifestação de que o entrevistado tem um entendimento mais geral da real função dos DH que, como coloca Piovesan (2009), são baseados na dignidade humana e na prevenção do sofrimento humano.

Não só o reconhecimento da importância dos DH, mas a sua amplificação é abordada pelo Entrevistado 4 que coloca: “Deveria ser mais amplo e mais bem entendido não só pela polícia, como pela sociedade como um todo”. Concomitantemente ao posicionamento favorável à doutrina, o policial também coloca que a mesma deveria ser melhor entendida pelos policiais e pela sociedade, mostrando que possivelmente tem conhecimento de que existe uma ideia negativa presente na mentalidade da sociedade em geral sobre o papel dos DH.

Além da visão sobre DH, um dos pontos mais abordados pelos policiais durante as entrevistas foi suas respectivas relações com a sociedade e com os colegas de trabalho. Primeiramente, antes de adentrar diretamente no que tange as relações institucionais e com a sociedade, é necessário compreender qual a visão dos policiais acerca da Polícia Militar (PM) como um órgão. Um dos entrevistados apontou o seguinte papel para a PM:

(a Polícia Militar) é uma representação do Estado que se faz necessária no dia a dia (ENTREVISTADO 4, grifo nosso).

No discurso do entrevistado é possível notar que, inicialmente, há um reconhecimento de que a polícia é uma representação do Estado, ou seja, é guiada e age nos limites estabelecidos por este. Este momento do discurso cruza com o que é apontado por Soares (2005) quanto ao papel repressivo da polícia sendo um instrumento do Estado.

Mais adiante, o Entrevistado 4 utiliza a palavra “necessária” para enfatizar que a PM é algo imprescindível para a sociedade, o que fica mais claro na utilização do termo “dia a dia”. Isso significa que, na visão do policial, a importância da polícia não está limitada às situações onde a mesma precisa intervir, mas se estende às situações cotidianas da vida dos cidadãos. O pensamento sobre a essencialidade da polícia é compartilhado por outros indivíduos:

você não consegue ter educação se não tem polícia (ENTREVISTADO 1, grifo nosso).

Sem segurança pública não pode estudar, não tem lazer (ENTREVISTADO 2, grifo nosso).

Ambos os entrevistados recorrem ao papel da polícia como um agente pacificador necessário para o bom andamento da sociedade e colocam a educação como um exemplo de algo que não aconteceria de forma plena sem o apoio da polícia. A utilização de educação como um exemplo de algo dependente da polícia é uma forma de indicar que algo tão essencial da sociedade - que faz parte, dentro das premissas dos DH (PIOVESAN, 2009), de um direito básico – é uma forma de reforçar o caráter positivo da polícia.

Além de pontos como a importância da polícia, um policial indicou um sentimento de participação dos policiais em relação ao restante da sociedade:

A polícia é feita de membros da sociedade (ENTREVISTADO 1, grifo nosso).

Nesse sentido, o Entrevistado 1 indica haver uma indissociabilidade da sociedade e da polícia, havendo uma constante relação entre ambas. Quando há essa relação, o entrevistado almeja desmistificar o estereótipo criado em cima do policial sobre o mesmo ser um agente desumanizado, indo de encontro à imagem que existe, como aponta Soares (2005), de que os policiais são instrumentos de opressão social.

O entendimento de que os policiais são indivíduos que prezam sempre pela boa relação com a sociedade e que tentam, a todo momento, agir de forma justa e coerente com os conceitos de igualdade no tratamento de todas as pessoas envolvidas em sua atuação é algo presente em vários discursos:

É pregado para nós policiais o respeito ao cidadão, independente de crença, cor (ENTREVISTADO 3, grifo nosso).

Acredito que existam casos de racismo, mas eles são muito raros dentro da corporação (ENTREVISTADO 5, grifo nosso).

O Entrevistado 3 busca, através de seu discurso, deixar claro que a polícia, como instituição, como fica subentendido na parte “é pregado”, atua no sentido de conscientizar os seus policiais sobre agir com respeito diante da sociedade. Além disso, no fragmento “respeito ao cidadão, independente de crença, cor” o Entrevistado 3 reproduz a ideia de que é possível atuar sem se deixar influenciar por preconceitos, porém, essa fala é passível de estar atrelada ao discurso institucional. Este argumento é contestado por Machado, Noronha e Cardoso (1997) quando mostram que os controles institucionais na polícia acabam por legitimar o

tratamento diferenciado em relação à população não-branca. Além disso, o discurso mostra que existe uma negação do preconceito (SCHWARCZ, 2012) que seria uma forma, como aponta Van Dijk (1997), mais eufêmica de manifestação do preconceito através da sua negação, ou seja, quando se nega, se deslegitima manifestações contrárias.

Já no segundo discurso, o Entrevistado 5 não nega a existência do racismo, como é possível observar no fragmento “Acredito que existam casos de racismo”. Porém, logo em seguida, o entrevistado utiliza “mas” para acrescentar que os casos “são muito raros”. A utilização dessa conjunção adversativa é uma forma de reforçar a segunda parte da sentença, dando enfoque ao fato de que são poucos os casos de racismo, apesar de existirem. Além disso, esse discurso mostra um distanciamento do entrevistado de práticas racistas, o que é recorrente na sociedade, como mostra Ciconello (2008). Quando questionado se poderia descrever algum caso que tinha conhecimento, o Entrevistado 5 preferiu não falar sobre.

Apesar da constante afirmação de que os tratamentos são feitos de forma igualitária, alguns policiais apontaram de forma mais discreta que suas ações muitas vezes podem ser pautadas por decisões repentinas e, nem sempre são condizentes com a racionalidade da legislação:

Você tenta trabalhar muito no limite da lei (ENTREVISTADO 1, grifo nosso).

(sobre o que se faz no dia a dia) Tomada de decisão arriscada, muitas vezes você vai precisar exagerar (ENTREVISTADO 2, grifo nosso).

No primeiro fragmento selecionado o entrevistado coloca que há uma tentativa de trabalhar no limite da lei. O que se pode interpretar deste fragmento é o fato de que o entrevistado utiliza a palavra “tentar” (ENTREVISTADO 1) para dizer que nem sempre o mesmo consegue manter suas ações no limite da lei, ou seja, em alguns momentos o policial sente de alguma forma que agir fora do que a lei permite é justificável. Pensamento compartilhado pelo Entrevistado 2 que admite cometer exageros no seu dia a dia, muitas vezes baseado em alguma decisão arriscada, como o mesmo aponta.

A maior semelhança entre os dois discursos é que ambos os policiais colocam as ações exageradas e que ultrapassam o limite da lei como uma necessidade inerente à profissão, visto que policiais militares estão constantemente em situações de risco. Isto é negativo a partir do momento que pode naturalizar a ação violenta da polícia. Assim, quando os policiais colocam um grau de necessidade nas ações mais truculentas, deixam claro que existem exageros e,

com isso, pode-se entender um pouco da origem dos dados apontados acima que se tornam ainda mais problemáticos quando se observa que, em ambas estatísticas, a maioria dos mortos são negros.

Na mesma linha de raciocínio sobre a atuação do policial de forma mais geral, outro entrevistado busca de forma mais subjetiva evidenciar como a profissão oferece riscos a todos os envolvidos:

A sua vida depende do seu colega de trabalho e a dele depende de você (ENTREVISTADO 3, grifo nosso).

A relação de dependência evidenciada pelo Entrevistado 3 indica que o mesmo enxerga que existe uma relação direta entre os policiais que trabalham juntos. A utilização da palavra “depende” é uma forma de reforçar que a própria segurança é diretamente influenciada pela atitude do colega de trabalho e vice-versa. Assim, ao apontar tais questões e ao trazer à tona a manutenção de suas próprias vidas, o entrevistado, indiretamente, ressalta o peso que a profissão carrega, onde suas ações impactam diretamente na vida de uma terceira pessoa que é o seu colega de trabalho.

A centralização da visão do próprio policial e em seus amigos de corporação pode ser resultado de algo manifestado nos discursos de outros participantes da pesquisa:

A gente passa por situações que a população não reconhece nosso trabalho (ENTREVISTADO 2, grifo nosso).

Às vezes é frustrante porque mesmo cumprindo um dever, a corporação muitas vezes é malvista e pouco valorizada (ENTREVISTADO 4, grifo nosso).

Em alguns bairros a relação é mais hostil, as pessoas muitas vezes não respeitam a corporação (ENTREVISTADO 5, grifo nosso)

Quando, no primeiro fragmento, o Entrevistado 2 utiliza da palavra “reconhece” quando critica a posição da sociedade em relação à polícia, o mesmo deixa evidente que acredita que a instituição policial realiza trabalhos importantes para a sociedade que precisam ser valorizados, mas não são. Pensamento compartilhado pelo Entrevistado 4, o qual aponta um sentimento de frustração no que tange o reconhecimento da polícia pela população, pois, segundo o entrevistado, a corporação está só “cumprindo um dever” e que a sociedade não enxerga esse cumprimento de dever com bons olhos. Juntamente ao não reconhecimento, o

Entrevistado 5 aponta que não só não são reconhecidos, como tem muitas relações hostis com parte da população. Tais conflitos mencionados mostram que existe um ressentimento pelos policiais em relação à população, motivados por sua vivência e que podem, como já colocam Machado, Noronha e Cardoso (1997), influenciar a atitude dos mesmos durante abordagens e ações dentro dos bairros, pois, como carregam esse sentimento de não valorização e estão em um outro patamar dentro da hierarquia das instituições, podem responder também de forma hostil e até mesmo agressiva em relações de desentendimento.

Todos estes discursos são permeados por dois pontos: como já citado por Fórum... (2017), os policiais sofrem muito com a violência, visto que, em 2016, pelo menos um policial foi vítima de homicídio por dia.

Porém, um dos entrevistados demonstrou uma visão diferente sobre a relação da polícia com a sociedade:

Tinha uma ótima relação com as pessoas, era bem recebido, bem tratado (ENTREVISTADO 4, grifo nosso).

Este discurso mostra um outro lado da relação entre policial e sociedade. O Entrevistado 4 indicou que sua relação com a sociedade era “ótimo” e que era “bem recebido” e “bem tratado. É importante ter esse contraponto de opiniões afim de entender que, apesar de serem uma das ramificações do Estado, a relação da polícia com os cidadãos é muito mais subjetiva do que se parece. O que influencia em outros pontos como a abordagem, que será discutida no capítulo seguinte.

### 6.3 RAÇA E ABORDAGEM

A questão da abordagem policial foi algo muito evidenciada pelos entrevistados que descreveram de formas diversas as premissas e algumas atitudes durante a abordagem. Inicialmente, alguns entrevistados falaram sobre o objetivo da abordagem:

A abordagem tem como finalidade trazer segurança para ao cidadão de bem [...] e tirar de circulação pessoas que infringem a lei (ENTREVISTADO 3, grifo nosso).

O Entrevistado 3 classifica a abordagem de indivíduos nas ruas como uma forma de garantir a segurança. Porém, ao citar que almeja trazer a segurança do “cidadão de bem”, o entrevistado faz um juízo de valor sobre quem merece ter sua segurança garantida, e quem não merece. Essa distinção é muito negativa pois demonstra que o policial faz uma distinção entre merecedores e não merecedores da segurança proporcionada pelos agentes do Estado. Conseqüentemente, as ações policiais podem ser realizadas baseadas em um sentimento interno do agente e não baseadas em teorias e preceitos técnicos justificáveis, demonstrando que apesar dos anuais, teorias e preceitos técnicos ainda não é possível excluir a subjetividade do agente. Todos estes pontos são negativos já que podem acarretar na violação de direitos individuais resultado desse desequilíbrio de forças (PIOVESAN, 2005).

Apesar de um discurso inicialmente com um caráter mais pessoal, o Entrevistado 3 aponta que o objetivo da abordagem é “tirar de circulação pessoas que infringem a lei”, buscando dar um caráter legalista à sua atuação na sociedade. Assim, há um distanciamento e uma tentativa de tirar qualquer caráter de pessoalidade das ações.

Outros entrevistados também descreveram como se dá abordagem nas ruas:

A abordagem inicia quando a polícia identifica indícios de suspeição naquela pessoa (ENTREVISTADO 5, grifo nosso).

Com o dia a dia o policial vai aprendendo a identificar indícios de suspeição (ENTREVISTADO 4, grifo nosso).

O policial precisa internalizar quem é bom, quem não é (ENTREVISTADO 3, grifo nosso).

Muitos indivíduos a gente já sabe que é perigoso porque a gente conhece pelas passagens (ENTREVISTADO 2, grifo nosso)

Primeiramente, o Entrevistado 5 aponta que o que motiva uma abordagem são os “indícios de suspeição” que, segundo o mesmo, são muito diversos e difíceis de serem apontados. O Entrevistado 4 utiliza do mesmo termo, porém descreve que tais indícios não tem uma determinação institucional, mas são reflexo da vivência do policial dentro da corporação. Ao dizer que “o policial vai aprendendo”, o entrevistado deixa claro que o estereótipo do suspeito é construído através de uma subjetividade adquirida com o passar do tempo. Isso reforça o que já foi apontado por Reis (2002) e por Oliveira Júnior e Lima (2013): a situação suspeita é um conhecimento transferido que considera sempre como um alvo o

indivíduo de classes mais baixas que, na maioria das vezes, se encontra em um local periférico.

A construção do arquétipo suspeito também é apresentada pelo Entrevistado 3. Ao evidenciar que “o policial precisa internalizar” o que, segundo ele, “é bom e não é”, o policial constrói uma pequena identidade de uma pessoa suspeita através de características mais ou menos imutáveis, visto que a utilização do termo “internalizar” é uma forma de definir algo que dificilmente se alterará com o passar do tempo. O Entrevistado 2, entretanto, se apoiou em questões técnicas quando descreveu o que motiva uma abordagem, colocando um conhecimento prévio sobre um indivíduo como algo determinante na hora da atuação. Apesar de ser algo mais pautado em ocorrências, a abordagem de uma pessoa que já tenha passagens pela polícia mostra como o policial, muitas vezes, perde sua identificação com o indivíduo e se transforma somente em uma repetidor da razão do Estado (RONDON FILHO, 2013), que é quem mantém essa identificação mais burocrática de quem é suspeito e quem não é

Algo em comum entre todos os entrevistados foi o fato de que nenhum deles se dispôs a descrever uma pessoa que considerariam suspeita. O que pode indicar uma preocupação em se resguardar ao mesmo tempo que resguarda a imagem da corporação.

Após breves descrições do que motiva uma abordagem, os policiais também discorreram especificamente sobre o momento durante a ação:

O comportamento do policial é pautado de acordo com o comportamento do suspeito (ENTREVISTADO 1, grifo nosso).

O maior desafio é saber ponderar na hora do atendimento de uma ocorrência o excesso [...] dependendo da situação que a gente é colocado a gente fica entre o excesso e o não agir (ENTREVISTADO 2, grifo nosso).

A gente vai agir com excesso, mas a lei ampara a gente pra isso (ENTREVISTADO 4, grifo nosso).

A gente não considera abordagem um constrangimento (ENTREVISTADO 3, grifo nosso).

O primeiro fragmento mostra que o Entrevistado 1 tenta fazer uma relação direta entre a ação policial e o comportamento do suspeito. Ao dizer que o policial vai agir de acordo com a reação do suspeito, o entrevistado tira de si a responsabilidade dos seus atos, colocando-os como uma mera consequência do que foi feito pelo indivíduo identificado como suspeito. Assim, os policiais, segundo Soares (2005), na figura de agentes de opressão social

legitimados pelo Estado, têm o poder de justificar suas ações, por mais agressivas que sejam, como uma forma de reação a uma prévia ação do sujeito considerado suspeito.

Ainda sobre a ação policial na abordagem, o Entrevistado 2 apresenta uma opinião semelhante ao Entrevistado 1. De maneira mais específica, o enunciador mostra que existem limites definidos no momento da abordagem, muitas vezes, uma ação repressiva excessiva é preferida a uma não-ação, ou seja, em uma situação em que o policial precisa agir com violência ou não tomar atitude, escolhe-se a primeira. Esse excesso também está presente no discurso do Entrevistado 4 que, além de afirmar com convicção que o excesso vai ocorrer, ele ainda coloca que existe um amparo legal para que isso aconteça. Tais apontamentos dos três primeiros discursos é um reflexo de os policiais são agentes de repressão do Estado (SOARES, 2005) e que, além disso, estão inseridos em uma realidade de violência estrutural onde ações excessivas e que, muitas vezes, ferem premissas de DH, são toleradas em prol da segurança pública. Essa naturalização da violência na relação do policial e do indivíduo considerado suspeito se torna cotidiana (NUNES, 2006) intensificando o número de situações de injustiça.

Apesar de tais agravantes serem nítidos nos discursos dos policiais, o Entrevistado 3 não considera a abordagem policial algo constrangedor. Percebe-se um distanciamento do entrevistado em relação à sociedade, visto que a abordagem, como os entrevistados apontaram, é consequência de um sentimento de suspeição por parte dos policiais. Sendo assim, quando um indivíduo é abordado, todas as pessoas que presenciam o ato entendem que aquela pessoa é um perigo à sociedade, já que foi considerada suspeita, o que pode causar um constrangimento. Esta falta de empatia do policial pode ser resultado de uma polícia que não consegue respeitar preceitos básicos que, segundo Rodrigues (2010), seriam a ação sem constrangimentos físicos ou psicológicos.

Em outro momento, os policiais foram instigados a falar sobre abordagens mais específicas e todo o processo envolto nesse momento de atuação direta:

Eu não vou entrar dentro de uma igreja cristã para fazer abordagem aos fieis [...] ou em um parque aquático. [...] Mas por exemplo, vou em um show de rap, show onde estão muitas pessoas usuárias de drogas (ENTREVISTADO 3, grifo nosso).

Eu lembro que participei de uma ocorrência que o cara estava planejando um assalto a banco. Um cara branco, alto, loiro, tido como uma pessoa bem quista, uma pessoa inteligente, uma pessoa bem vestida, que fala bem [...] o cara pra mim não tinha traço nenhum de criminoso (ENTREVISTADO 4, grifo nosso).

Da mesma forma que às vezes vamos abordar um Fusquinha, vamos abordar um blindado. Porque, às vezes, dentro do Fusquinha está lá um trabalhador vindo da roça, e dentro do blindado está lá de terno e gravata um assaltante de banco (ENTREVISTADO 1, grifo nosso).

Ao descreverem situações onde a abordagem policial acontece, os entrevistados deixam mais claros alguns estereótipos construídos acerca do indivíduo considerado suspeito. Inicialmente, o Entrevistado 3 cita dois lugares onde ele não entraria para fazer uma abordagem policial: uma igreja cristã e um parque aquático. Nesta primeira parte do discurso, o enunciador deixa evidente que existe um entendimento de que não encontraria indivíduos considerados suspeitos dentro de uma igreja cristã, mostrando que existe uma subdivisão entre as religiões que torna alguns indivíduos mais suspeitos que outros de acordo com suas crenças. Esta forma de diferenciação é uma expressão de racismo, visto que, como coloca Adorno (1996), existe um imaginário coletivo que tudo que envolve a cultura negra, como as religiões de matriz africana, deve ser criminalizado. Juntamente a isto, quando o entrevistado cita um parque aquático, demonstra que lugares que não estão presentes localidades mais periféricas não apresentam perigo à sociedade.

Dando continuidade à sua descrição, o Entrevistado 3 reproduz novamente um imaginário racista ao apontar que um show de *rap*, estilo musical surgido na periferia e um dos símbolos da cultura negra, seria um local potencialmente perigoso e com usuários de drogas. Este é um pensamento elitista sobre o que deve ser considerado suspeito ou não dentro da sociedade brasileira. Usar de exemplo um show de *rap* como evento suspeito, o entrevistado evidencia que internalizou uma estrutura onde se deve desconfiar sempre dos negros, mas de forma mais branda dos brancos. Além de fazer a associação entre o estilo musical e a suspeição, o entrevistado também coloca que o local é visto como um ponto de usuário de drogas, reforçando a ideia de que o mesmo carrega consigo um preconceito sobre a posição do negro, o qual é visto sempre no âmbito da ilegalidade.

No segundo caso o Entrevistado 4 descreve uma ocorrência em que participou e indica que o crime que seria cometido era grave do ponto de vista da legislação. Ao descrever o suspeito, que posteriormente foi preso, o Entrevistado 4 utiliza dos termos “branco, alto, loiro, tido como uma pessoa bem quista, uma pessoa inteligente” afim de demonstrar que tal descrição gerou certa surpresa nas pessoas envolvidas. Isso pode ser confirmado mais adiante quando o policial fala que o suspeito preso “não tinha traço nenhum de criminoso”. Analisando este fragmento é possível constatar que o enunciador tem uma imagem do que ele considera um não-criminoso, que foi exatamente a pessoa que ele descreveu como praticante

do crime na ocorrência atendida e que reflete uma visão institucionalizada sobre o que é considerado “cidadão de bem” ou não. Assim, percebe-se que, na mentalidade do policial, um suspeito seria uma pessoa negra, de classe baixa, não escolarizada. Este é um claro reflexo, primeiramente, de que existe um estereótipo na mentalidade do policial que é criado e colocam os negros e pobres em posição de desconfiança não só pela polícia, mas por parte da sociedade (NUNES, 2006). Todo este contexto é resultado de uma estrutura social moldada por relações discriminatórias onde os negros são vistos sempre como menos detentores de inteligência, mais propensos ao crime, entre outros, remetendo à ideia de que os negros são inferiores de forma similar ao que foram os escravos (GUIMARÃES, 2004).

O último fragmento analisado conversa com todos os anteriores no que tange o estereótipo do que é considerado suspeito. O Entrevistado 1, ao tentar mostrar imparcialidade em sua abordagem, manifesta alguns conceitos inerentes a uma visão elitista de sociedade. Ao utilizar o termo “às vezes” ao se referir às situações onde alguém em um carro popular não é um criminoso, há uma definição de que o padrão é que tenha algum criminoso em carros mais baratos, mas isso pode em alguns casos não ser verdade. O enunciador, assim, deixa claro que é natural a desconfiança em cima de pessoas em carros mais populares, enquanto as que se encontram em carros, porém, que esse pensamento pode ser desmistificado. Como colocam Oliveira Júnior e Lima (2013), não é possível dissociar abordagem social de um estereótipo criado em cima de classes sociais, assim, as pessoas mais pobres são as que mais sofrem com as abordagens policiais que são, muitas vezes, truculentas.

Após a questão das abordagens, os policiais discorreram um pouco sobre as relações raciais dentro e fora da corporação:

Alguns pseudo estudiosos falam que a polícia só age contra negros, pobre, favelado, essa história. Isso não é verdade. A gente não age pautado nesse público, a gente age pautado na nossa experiência profissional [...] a gente aborda várias pessoas, tanto gente da alta sociedade, quanto gente pobre, gente negro, normal (ENTREVISTADO 1, grifo nosso).

Essa visão de que polícia só aborda negro, pobre, favelado, isso é muito distorcido. O que acontece no Brasil infelizmente é que essa população que comete crime, tem essa característica (ENTREVISTADO 2, grifo nosso).

No fragmento “pseudo estudiosos” (ENTREVISTADO 1) o enunciador tenta, já no início de sua fala, desqualificar a fala de especialistas que apontam racismo na atuação dos policiais. Juntamente a este argumento, o entrevistado coloca que a sua ação é “pautada na nossa experiência profissional” (ENTREVISTADO 1), induzindo à ideia de que a única coisa

que influencia o momento de abordagem é um conhecimento prévio do policial sobre perfis suspeitos, ignorando qualquer influência social e institucional. O discurso do policial é contestado em argumentações como as de Oliveira Júnior e Lima (2013), os quais apontam que é institucionalizada a ideia de que pessoas pobres e negras devem gerar mais desconfiança nos policiais comparadas às pessoas brancas e ricas.

O Entrevistado 2 compartilha da mesma opinião. Juntamente com o discurso de que a visão sobre a atuação da polícia é distorcida por entidades que visam apontar o racismo, o policial também tenta fazer uma relação direta entre negros serem as pessoas que mais cometem crime, logo, estão mais propensos a sofrerem repressão policial. O enunciador, ao não apresentar nenhum dado estatístico que comprove sua fala, só reforça o estereótipo

Em ambos os discursos se nota uma constante negação da ideia de que a polícia é influenciada pelo racismo estrutural e que este molda suas ações. Esta é uma forma de negar o racismo e confrontar a ideia já apontada por pesquisadores como Schwarcz (2012) que mostram que existe um rigor maior quando o suspeito ou até mesmo indivíduo culpado é negro. Cerqueira e Moura (2014) também colocam que a atuação policial para com negros sempre é mais violenta e com uso excessivo da força, o que resulta em dados como os de Fórum... (2017) que mostram que, em 2016, das 4.222 pessoas mortas em ações policiais, 76,2% são negras. Todo este contexto de negação de discriminação por parte dos policiais compõem um espectro maior que é o mito da democracia racial.

O mito da democracia racial (SCHWARCZ, 2012) também esteve muito presente de maneira mais específica em alguns discursos dos policiais entrevistados, como pode ser observado a seguir:

A polícia militar não faz distinção de raça, de crença (ENTREVISTADO 2, grifo nosso).

Não havia nenhum tipo de discriminação quanto à raça, não (ENTREVISTADO 4, grifo nosso).

A gente aborda independente de característica física. O policial tem o poder discricionário qualquer pessoa que ele julga estar em atitude suspeita (ENTREVISTADO 2, grifo nosso).

Simplesmente pela aparência ou pelo linguajar, isso não me permite identificar suspeito não (ENTREVISTADO 5, grifo nosso).

Tanto o Entrevistado 2, quanto o Entrevistado 4 reforçam a ideia de que dentro da polícia não existe nenhum tipo de discriminação e que isso reflete na abordagem que, segundo os mesmos, não está relacionada a nenhum tipo físico específico. Juntamente a estes discursos, os Entrevistados 2 e 5 apontam que as características físicas ou aparência não são suficientes para que possa haver a identificação de um indivíduo suspeito. A incoerência no discurso é clara quando se nota que, em alguns momentos antes, alguns destes entrevistados fizeram comentários sobre perfis que consideram suspeitos ou situações que presenciaram e que foram surpreendidos pelas características físicas do criminoso. Schwarcz (2012) mostra que tal mito da democracia racial, manifestado pela negação de racismo em diversos espaços da sociedade, é uma forma de tornar o racismo quase invisível, porém de forma que o mesmo continue sendo manifestado de formas mais indiretas sem acarretar consequências para seus disseminadores.

## 7 CONSOLIDAÇÃO DOS DADOS

Após a análise das entrevistas transcritas, alguns pontos se sobressaíram no discurso dos policiais. Inicialmente foi possível observar que os policiais destacaram que, durante a formação tradicional da polícia, existe uma abordagem da questão dos DH de forma a orientar os policiais sempre neste sentido tanto nas relações entre si, quanto na relação com a sociedade. Alguns policiais inclusive reconheceram a importância dos DH no seu trabalho onde colocaram que a sociedade precisa entender melhor do que a doutrina trata. Por outro lado, alguns dos entrevistados se mostraram descontentes com o que se prega acerca dos DH, os quais, segundo os policiais, são uma forma de proteção de pessoas que não merecem, como bandidos, indo de encontro a fala de Piovesan (2009) que os DH tem como base dignidade humana e na prevenção do sofrimento humano, independentemente do quem o indivíduo seja ou do que tenha feito.

Em um outro momento, tratando de assuntos mais ligados à polícia como uma organização, alguns policiais colocaram a corporação como uma representação do Estado que é utilizada, de forma essencial, como um caminho para a manutenção da sociedade, sendo o meio pelo qual é garantido o acesso aos direitos básicos, como educação e lazer. Quando evidenciam isso, os policiais também se mostram como parte da sociedade se identificando com os cidadãos os quais defendem.

Apesar de haver essa identificação com os cidadãos, em alguns momentos, nos discursos analisados, os policiais buscaram, primeiramente, justificar os exageros em algumas ações diárias, colocando que trabalham muito no limite da lei e que, em certas situações, o excesso é necessário como uma forma de defender a própria vida e a do colega de trabalho. Assim, muitos mostraram que enxergam um respaldo na lei para agir com certos exageros nas abordagens, as quais, segundo alguns policiais, não são situações constrangedoras para quem as passa.

Todos estes pontos são seguidos por algo que se mostrou um conflito de opiniões entre os entrevistados: a valorização por parte da sociedade. Na primeira perspectiva, alguns policiais mostraram que não se sente valorizados ou respeitados pelos membros da sociedade, apesar de não darem justificativa para tal atitude. Porém, outros entrevistados relataram uma boa relação com a sociedade e com as pessoas que conviviam na profissão diariamente.

Por fim, um último ponto nas análises foi a questão da abordagem em si. Foi recorrente nos discursos o termo indícios de suspeição, os quais não conseguiram ser

definidos de maneira clara e objetiva pelos entrevistados. O que foi mais levantando pelos policiais é que as características de um indivíduo considerado suspeito são absorvidas com o tempo e não são ensinadas formalmente durante os treinamentos, mas sim que são completamente subjetivas. Porém, quando questionados, alguns policiais definiram como suspeição lugares e pessoas pobres e negras, refletindo um imaginário de que o negro, o pobre e tudo que está relacionado a estes dois grupos devem ser vistos com uma visão criminalizadora (ADORNO, 1996). Apesar de tais argumentações evidentemente estereotipadas, todos os entrevistados negaram qualquer tipo de discriminação dentro e fora da polícia.

## 8 PROPOSTA DE INTERVENÇÃO

A presente pesquisa revelou que, por mais que as Políticas Nacionais de Direitos Humanos, em todas as suas três versões, tenham abordado a capacitação dos policiais acerca da importância e aplicação dos DH, ainda ocorre certa discrepância entre teoria e prática. Neste sentido, se mostra necessário que o Estado ofereça para os agentes policiais uma capacitação adequada com a exposição que a profissão proporciona. Ou seja, que, além do treinamento para que os policiais exerçam suas funções cotidianas, exista também um forte trabalho na conscientização a respeito do papel da polícia e da importância da instituição na sociedade, com o foco, especificamente, na mudança de mentalidade dos policiais acerca dos limites a serem respeitados em abordagens e ações diante de possíveis suspeitos.

Sugere-se que tal capacitação oferecida pela corporação deve se fazer presente tanto no início da carreira policial, ou seja, na formação e no treinamento básico, quanto para os policiais experientes, estabelecendo uma periodicidade para os treinamentos para que haja sempre uma reciclagem e uma visão atualizada e plural da sociedade.

Juntamente a uma maior conscientização dos policiais, propõe-se que se estenda a valorização da relação polícia-sociedade através de atividades e programas que aproximem os policiais dos cidadãos, pois, como mostraram alguns discursos, ainda existe certo receio da população diante da presença da polícia, o que acaba criando uma hostilidade na relação.

Todas estas propostas devem estar ligadas a uma conscientização dos policiais acerca do racismo no Brasil, algo, como mostrou a pesquisa, ainda muito presente institucionalmente e estruturalmente na sociedade, refletindo no comportamento dos policiais, visto que

## 9 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Após a análise dos dados foi possível compreender como, inicialmente, os policiais são expostos à temática dos DH durante a sua formação na PM, porém, existe uma divergência de opiniões acerca desta doutrina. Enquanto alguns policiais reconheciam a importância da mesma, outros repetiam um senso comum que coloca que os DH defendem “bandidos”. Este tipo de ideal é negativo não só para a sociedade, como também para o policial, visto que, quando um ator de poder dentro do Estado enxerga uma ferramenta de manutenção de direitos como algo que trabalha no sentido contrário ao da polícia, existe uma total não-identificação com essa filosofia e até mesmo um combate a ela. Assim, quando os policiais não reconhecem a importância dos DH, os mesmos estão argumentando contra os próprios direitos, já que existe muita proteção aos policiais e às suas famílias que parte de organizações vinculadas à doutrina.

Em um outro momento, os policiais argumentam de forma a reconhecer a polícia como parte do Estado, mas em momento algum colocam a mesma como um instrumento de opressão, mas sim de manutenção da ordem. Estes discursos apontaram uma visão muito positiva dos policiais acerca de sua participação na sociedade, onde os mesmos reconhecem a importância das suas ações e, conseqüentemente, detêm de um sentimento de grupo, visto que os mesmos são parte da sociedade. Este sentimento foi compartilhado por alguns policiais que colocaram que a instituição e a sociedade se intercalam e trabalham em conjunto, onde prevalece o respeito. É importante que haja este sentimento pelos policiais, pois o reconhecimento de grupo gera um reconhecimento maior entre os indivíduos e, conseqüentemente, influencia a atuação dos policiais que tende a ser menos violenta, já que os mesmos estão mais propensos a enxergar nos cidadãos pessoas individualizadas, com direitos e deveres tanto quanto seus colegas de trabalho.

Por outro lado, alguns policiais relataram não serem devidamente reconhecidos e serem, muitas vezes, recebidos de forma hostil pela população dos locais onde trabalham. Neste momento tem-se dois lados: do policial e do cidadão. Pela ótica do policial, é válido o argumento de que não são valorizados, uma vez que os salários e benefícios da categoria, assim como os instrumentos oferecidos pelo Estado não são justos e estão muito aquém do que os profissionais necessitam para uma boa qualidade de vida. Já pela ótica do cidadão, também há argumentos válidos, vide a violência que permeia a atuação da polícia em diversas situações noticiadas diariamente, assim, a reação hostil da população é motivada pelo que é

real, que são as ações que resultam em mortes de pessoas inocentes, dentre elas crianças, trabalhadores e outras pessoas que vivem no constante medo de uma instituição que foi criada para protegê-las e não o faz.

O argumento que pauta, muitas vezes, a fala da população acerca da violência policial pode ser justificada pelos discursos de alguns policiais diante do questionamento acerca do dia a dia da profissão. Foi observado em mais de um momento que os policiais reconhecem a existência de excessos nas abordagens e atuações e tentam justificá-los colocando que situações de risco podem levar a excessos. Não se nega, neste trabalho, que o policial precisa sempre prezar pela própria vida e que, em momentos pontuais, é necessário agir de forma mais violenta contra um mal maior, mas quando os policiais admitem com certa naturalidade os exageros na atuação, percebe-se que pode haver uma naturalização da violência dentre os policiais com a população suspeita e abordada. Dessa forma, é problemático que o limite da lei seja ultrapassado e que os próprios agentes se vejam na posição de fazer um juízo de valor acerca dos exageros cometidos.

Todos estes pontos podem ser entendidos como consequência de uma outra visão apresentada em um dos discursos: a de que abordagem não é constrangimento. A abordagem policial só é realizada quando a pessoa é entendida como um suspeito, ou seja, o indivíduo só é abordado se a polícia considera-lo com cara de bandido. Dessa forma, apesar de haver essa ideia de que a abordagem não causa constrangimento, a partir do momento que a pessoa é abordada, todas as outras que presenciam o momento entenderão que aquele indivíduo pode ser um criminoso em potencial e esta visão vira um estigma no pensamento geral, que é quase indissociável da pessoa, por mais que após a abordagem se constate que não há nada de errado.

Na questão da abordagem adentra-se na temática do racismo. Inicialmente, os policiais argumentam que não existe um perfil de abordagem específico e que este está mais ligado às questões subjetivas que não podem ser definidas com clareza. Porém, quando as questões são mais pertinentes neste sentido, alguns entrevistados deram descrições estereotipadas do que se considera suspeito. Em um dos discursos, ao descrever locais de entretenimento suspeitos e não suspeitos, respectivamente, o policial deixa claro que seu pensamento está carregado do estereótipo que entende a cultura negra e todas as suas representações como algo a ser desconfiado e entendido como suspeito. No segundo discurso esse entendimento se repete e o policial se mostra surpreso ao vivenciar uma situação onde o criminoso não se encaixa no que ele considera alguém suspeito, ou seja, o criminoso fugia da ideia de negro, pobre e com pouco acesso à educação.

Isto mostra que o imaginário de que o negro é mais suspeito e deve, conseqüentemente, ser mais vítima de violência e de abordagens mais incisivas ainda permanece muito consolidado em alguns dos policiais da cidade de Varginha entrevistados nesta pesquisa. E este ponto traz conseqüências negativas não só para a população no geral, mas também para os próprios policiais. Como colocado anteriormente, os indivíduos negros são os que mais morrem nas abordagens policiais, mas os policiais negros também são os que mais morrem de forma violenta. Dessa forma, as declarações estereotipadas reproduzidas pelos entrevistados influenciam negativamente a sua relação com a sociedade e sua relação com colegas, que não são entendidos como sofrendores de uma violência intensificada pela questão de raça e, conseqüentemente, não são foco de políticas específicas neste sentido.

Apesar de tais declarações, todos os policiais negaram a existência de racismo não só nas suas atuações, quanto dentro da própria corporação. Quando esta negação acontece, torna-se mais difícil o processo de identificação de atitudes racistas, o que traz conseqüências negativas para os policiais como indivíduos e para a sociedade em geral, já que a negação do racismo contribui para a não-identificação de atitudes agressivas direcionadas a grupos específicos.

Os policiais entrevistados demonstraram, por meio do discurso, de forma mais geral, reproduzir determinados estereótipos muito presentes na sociedade, em relação ao que é considerado como perigoso ou não, ou seja, quem deve ser passível de uma abordagem policial ou não. Esses estereótipos estão presentes por toda a sociedade e não são diferentes na instituição policial, e as entrevistas demonstraram como o ambiente institucional pode reproduzir esses estereótipos.

Conclui-se, portanto, que há uma divergência de entendimento entre os policiais acerca de DH e relações raciais, porém é inegável a presença de um estereótipo racista em discursos de alguns dos policiais entrevistados, o que pode acarretar conseqüências extremamente negativas para a população negra de Varginha que está constantemente exposta às ações policiais. Isso mostra que é necessária uma conscientização maior dos policiais da cidade afim de trabalhar a questão da raça nas relações com as organizações e a sociedade. É importante frisar, também, que os policiais são vítimas não só deste racismo estrutural que também mata mais policiais, como vítimas de um Estado que não valoriza a categoria e está sempre negligenciando os direitos básicos de profissionais que vivem constantemente em perigo em prol da segurança e vida dos cidadãos.

É imprescindível que o Estado ofereça para os agentes policiais uma capacitação adequada com a exposição que a profissão proporciona. Ou seja, que, além do treinamento

para que os policiais exerçam suas funções cotidianas, exista também um forte trabalho na conscientização a respeito do papel da polícia e da importância da instituição na sociedade, ajudando, dessa forma, a combater os estigmas e estereótipos que existem na relação entre a polícia e a população negra, que põe em risco a vida da própria população policiando, tendo em vista a exposição em situações de risco dos profissionais da área.

Essa capacitação oferecida pela corporação deve se fazer presente tanto no início da carreira polícia, ou seja, na formação e no treinamento básico, quanto para os policiais experientes. Estabelecendo uma periodicidade para os treinamentos para que haja sempre uma reciclagem e uma visão atualizada e plural da sociedade.

Algumas limitações da pesquisa são o número de policiais, já que foram entrevistados somente cinco e os mesmos não podem representar a corporação como um todo. Juntamente ao número pequeno de policiais, o ambiente de coerção esteve muito presente no caso dos policiais que foram entrevistados dentro da corporação, o que pode influenciar negativamente o nível de sinceridade dos mesmos no momento da entrevista e como a instituição influencia na fala.

Além disso, sabe-se que a atuação policial é algo muito específico de cada estado, pois são instituições estaduais e atuam de forma específica de acordo com os objetivos de cada governo. Assim, este trabalho reflete uma realidade muito específica, não sendo possível usá-lo de base para pesquisas que englobem outros estados.

Para pesquisas posteriores sugere-se entrevistar um maior número de policiais de diferentes locais do estado afim de compreender se a atuação é comparável ou acontece de formas diferentes. Ademais, recomenda-se a realização de pesquisas com um critério diferente de coleta de dados afim de analisar com maior nível de sinceridade os discursos dos policiais.

## REFERÊNCIAS

- ABORDAGEM nos Jardins tem de ser diferente da periferia, diz novo comandante da Rota. **UOL**, São Paulo, 24 de ago. 2017. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2017/08/24/abordagem-no-jardins-e-na-periferia-tem-de-ser-diferente-diz-novo-comandante-da-rota.htm>. Acesso em: 02 dez. 2019.
- ADORNO, Sérgio. Racismo, criminalidade violenta e justiça penal: réus brancos e negros em perspectiva comparativa. **Estudos Históricos**, v. 18, p. 283-300, 1996.
- ALMEIDA, Silvio Luiz de. **O que é racismo estrutural?** Belo Horizonte: Letramento, 2018.
- BENEVIDES, Maria Victoria. Cidadania e direitos humanos. *In.*: CARVALHO, José Sérgio (org.). **Educação, cidadania e direitos humanos**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2004. p.43-65.
- BRASIL. **Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941**. Código de Processo Penal. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 13 dez. 1941. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto-lei/del3689.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del3689.htm). Acesso em: 02 dez. 2019.
- BRASIL possui a quarta maior população prisional do mundo. **Carta Capital**, São Paulo, 23 jun. 2017. Disponível em: <https://www.cartacapital.com.br/sociedade/brasil-possui-a-quarta-maior-populacao-prisional-do-mundo-7555.html>. Acesso em: 10 mar. 2018.
- CARDIA, Nancy; ADORNO, Sérgio; POLETO, Frederico. Homicídio e violação de direitos humanos em São Paulo. **Estudos Avançados**, v. 17, n. 47, p. 43-73, 2003.
- CERQUEIRA, Daniel R. C.; MOURA, Rodrigo Leandro de. Vidas perdidas e racismo no Brasil. **Publ. UEPG Ci. Soc. Apl.**, v. 22, n. 1, p. 73-90, jan./jun. 2014.
- CHIZZOTTI, Antônio. A pesquisa qualitativa em ciências humanas e sociais: evolução e desafios. **Revista Portuguesa de Educação**, v. 16, n. 2, p. 221-236, 2003.
- CICONELLO, Alexandre. O desafio de eliminar o racismo no Brasil: a nova institucionalidade no combate à desigualdade racial. *In.*: OXFAM INTERNATIONAL. (org.). **From Poverty to Power: how Active Citizens and Effective States can Change the World**. Oxfam International: Londres, 2008.
- COMPARATO, Fábio Konder. Fundamento dos direitos humanos. *In.*: MARCÍLIO, Maria Luiza; PUSSOLI, Lafaiete (coord.). **Cultura dos direitos humanos**. São Paulo: LTr, 1998. p.51-74.
- DENÚNCIAS de racismo e injúria racial são as que mais crescem no Disque 100. **O Estado de São Paulo**, São Paulo, 21 nov. 2016. Disponível em: <https://brasil.estadao.com.br/noticias/geral,denuncias-de-racismo-e-injuria-racial-sao-as-que-mais-crescem-no-disque-100-entenda-os-crimes,10000089629>. Acesso em: 05 mar. 2018.
- DUARTE, Rosália. Entrevistas em pesquisas qualitativas. **Educar**, n. 24, p. 213-225, 2004.

DUARTE, Rosália. Pesquisa qualitativa: reflexões sobre o trabalho de campo. **Cadernos de Pesquisa**, n. 115, p. 139-154, mar. 2002.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **Anuário brasileiro de segurança pública**: 2017 São Paulo, FBSP, 2017. Disponível em: [http://www.forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2017/12/ANUARIO\\_11\\_2017.pdf](http://www.forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2017/12/ANUARIO_11_2017.pdf). Acesso em 17 abr. 2018.

GUIMARÃES, Antônio Sérgio Alfredo. Depois da democracia racial. **Tempo Social**, v. 18, n. 2, p. 269-287, nov. 2006.

GUIMARÃES, Antônio Sérgio Alfredo. Preconceito de cor e racismo no Brasil. **Revista de Antropologia**, v. 47, n. 1, p. 9-43, 2004.

HOLANDA, Adriano. Questões sobre pesquisa qualitativa e pesquisa fenomenológica. **Análise Psicológica**, v. 3, n. 24, p. 363-372, 2006.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA ESTATÍSTICA. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios**. [S. l.]: IBGE, set./nov. 2018.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA (IPEA). **Atlas da violência**. [2018]. Disponível em: <http://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/dados-series/20>. Acesso em: 02 jan. 2019.

LIMA, Marcus Eugênio Oliveira.; VALA, Jorge. As novas formas de expressão do preconceito e do racismo. **Estudos de Psicologia**, v. 9, n. 3, p. 401-411, 2004.

LIMA, Maria Alice Dias da Silva; ALMEIDA, Maria Cecília Puntel de; LIMA, Cristiane Cauduro. A utilização da observação participante e da entrevista semi-estruturada na pesquisa em enfermagem. **R. Gaúcha Enferm.**, v. 20, p. 130-142, 1999.

MACHADO, Eduardo Paes; NORONHA, Ceci Vilar; CARDOSO, Fátima. No olho do furacão: brutalidade policial, preconceito racial e controle da violência em Salvador. **Afro-Ásia**, n. 19/20, p. 201-226, 1997.

MAGALHÃES, Izabel. Introdução: a Análise Crítica do Discurso. **D.E.L.T.A.**, v. 21, p. 1-9, 2005.

MEDO da violência policial e de acusações injustas é maior entre a população negra do Rio. **Organização das Nações Unidas**, 24 de abr. 2018. Disponível em: <https://nacoesunidas.org/medo-da-violencia-policial-e-de-acusacoes-injustas-e-maior-entre-a-populacao-negra-do-rio/>. Acesso em: 2 dez. 2019.

NOGUEIRA, Oracy. Preconceito racial de marca e preconceito racial de origem: sugestão de um quadro de referência para a interpretação do material sobre relações raciais no Brasil. **Tempo Social**, v. 19, n. 1, p. 287-308, nov. 2006.

NUNES, Sylvia da Silveira. Racismo no Brasil: tentativas de disfarce de uma violência explícita. **Psicologia USP**, v. 17, n. 1, p. 89-98, 2006.

OLIVEIRA, Caroline. Atlas da violência 2017: negros e jovens são as maiores vítimas. **Carta Capital**, São Paulo, 05 jun. 2017. Disponível em: <https://www.cartacapital.com.br/sociedade/atlas-da-violencia-2017-negros-e-jovens-sao-as-maiores-vitimas>. Acesso em: 10 mar. 2018.

OLIVEIRA JÚNIOR, Almir de; LIMA, Verônica Couto de Araújo. Segurança pública e racismo institucional. **Boletim de Análise Político-Institucional do IPEA**, Rio de Janeiro, n. 4, 2013. p. 21-26.

PIOVESAN, Flávio. Ações afirmativas da perspectiva dos direitos humanos. **Cadernos de Pesquisa**, v. 35, n. 124, p. 43-55, jan./abr. 2005.

PIOVESAN, Flávio. Direitos humanos: desafios e perspectivas contemporâneas. **Rev. TST**, v. 75, n. 1, p. 107-113, jan./mar. 2009.

PROGRAMA Nacional de Direitos Humanos I (PNDH). [S. l.], 1996. Disponível em: <http://dhnet.org.br/dados/pp/pndh/textointegral.html#Popula%C3%A7%C3%A3o>. Acesso em: 2 dez. 2019.

PROGRAMA Nacional de Direitos Humanos II (PNDH). [S. l.], 2002. Disponível em: [http://dhnet.org.br/dados/pp/edh/pndh\\_2\\_integral.pdf](http://dhnet.org.br/dados/pp/edh/pndh_2_integral.pdf). Acesso em: 2 dez. 2019.

PROGRAMA Nacional de Direitos Humanos 3 (PNDH). Brasília, DF: SEDH/PR, 2009. Disponível em: [http://www.dhnet.org.br/dados/pp/a\\_pdf/pndh3\\_programa\\_nacional\\_direitos\\_humanos\\_3.pdf](http://www.dhnet.org.br/dados/pp/a_pdf/pndh3_programa_nacional_direitos_humanos_3.pdf). Acesso em: 2 dez. 2019.

REIS, Dyane Brito. A marca de Caim: as características que identificam o “suspeito”, segundo relatos de policias militares. **Caderno CRH**, n. 36, p. 181-196, jan./jun. 2002.

RESENDE, Viviane de Melo. **Análise de discurso crítica e etnografia: o movimento nacional de meninos e meninas de rua, sua crise e o protagonismo juvenil**. 2008. 332 f. Tese (Doutorado em Linguística) - Universidade de Brasília, Brasília, DF, 2008.

RONDON FILHO, Edson Benedito. Polícia e minorias: estigmatização, desvio e discriminação. **DILEMAS: Revista de Estudos de Conflito e Controle Social**, v. 6, n. 2, p. 269-293, abr./jun. 2013.

SANTOS, Ivair Augusto Alves dos. **Direitos humanos e as práticas de racismo: o que faremos com os brancos racistas?** 2009. 514 f. Tese (Doutorado em Ciências Sociais) - Universidade de Brasília, Brasília, DF, 2009.

SÁ-SILVA, Jackson Ronie; ALMEIDA, Cristóvão Domingos de; GUINDANI, Joel Felipe. Pesquisa documental: pistas teóricas e metodológicas. **Revista Brasileira de História & Ciências Sociais**, v. 1, n. 1, p. 1-15, jul. 2009.

SCHWARCZ, Lilia Moritz. **Nem preto, nem branco, muito pelo contrário: cor e raça na sociabilidade brasileira**. São Paulo: Claro Enigma, 2012.

SOUZA, Arivaldo Santos de. Racismo institucional: para compreender o conceito. **Revista da ABPN**, v. 1, n. 3, p. 77-87, nov. 2011.

VAN DIJK, Teun A. Political discourse and racism: describing others in Western parliaments. **The language and politics of exclusion: others in discourse**, v. 2, p. 31-64, 1997.

VAN DIJK, Teun A. Principles of Critical Discourse Analysis. **Discourse & Society**, v. 4, n. 2, p. 249-283, 1993.

YIN, Robert K. **Estudo de caso: planejamento e métodos**. Porto Alegre: Bookman, 2001.